

INSTITUTO FEDERAL DE MS/CAMPUS NAVIRAÍ

Estudo Técnico Preliminar 5/2025

1. Informações Básicas

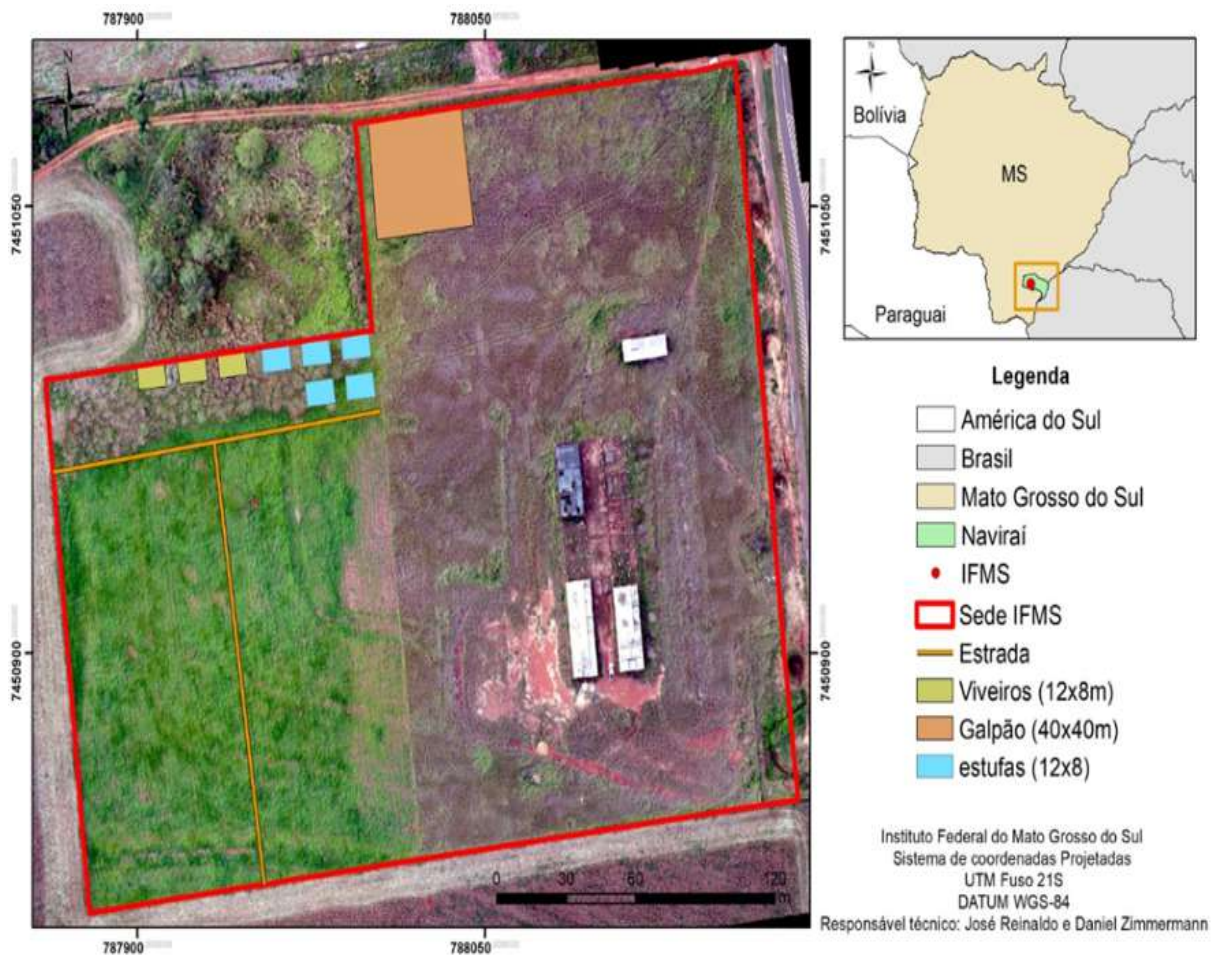
Número do processo: 23347.009543.2025-33

2. Descrição da necessidade

Introdução e Contexto Histórico da Obra

A implantação do Campus Naviraí do IFMS integrou da terceira fase da expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, com início das atividades em 2014, de forma provisória, na Escola Municipal Maria Aquino, enquanto eram executadas as obras da da sede à Rodovia MS 141, KM 4, conforme área definida na Figura 01. O projeto da edificação foi protocolado em 2012 (Alvará de construção da prefeitura municipal de Naviraí nº 846/2012 – Processo: 20120001113) e o Processo licitatório ocorreu em 2013 (Processo nº 23347.000529/2013-31, Concorrência nº 07/2013).

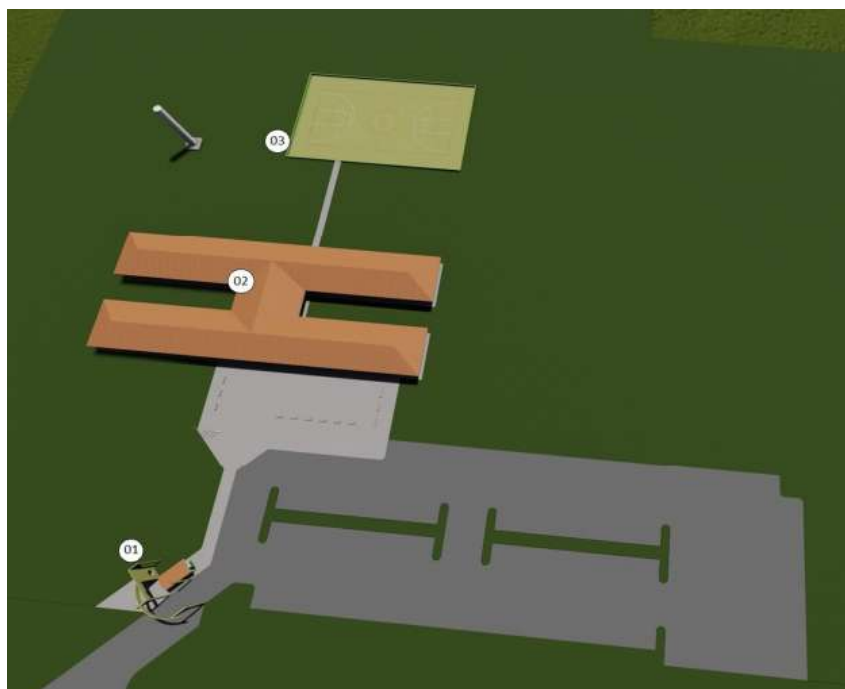
Figura 01 - Mapa de Localização da Sede IFMS Campus Naviraí



Fonte: Processo nº 23347.000529/2013-31.

O projeto do Campus Naviraí contemplava a construção de um bloco principal com salas de aula, auditório, laboratórios, biblioteca e cantina, cujo formato denominamos de Bloco H. Além disso, previa-se a execução de uma guarita, estacionamento e quadra poliesportiva.

Figura 02 - Projeção Inicial da Obra



Fonte: Processo nº 23347.000529/2013-31.

Entretanto, devido à diversas instabilidades da empresa e inconsistências ocorridas durante a execução, a obra sofreu atrasos e foi abandonada pela contratada em fevereiro de 2017. Até então, haviam sido executados apenas serviços parciais, como os preliminares, infraestrutura, superestrutura, vedação, urbanização, pórtico e alguns itens pontuais, conforme registrado no relatório da comissão de verificação de estágio da obra, e nos [Relatórios de Acompanhamento](#).

Ainda em 2017, por meio da Decisão nº 014/2017, o IFMS optou pela não prorrogação e encerramento do contrato com a empresa Compacta Construtora Rocha Ltda., responsável pela construção do *Campus Naviraí* - Processo Físico nº 23347.103508.2014-57. Dessa forma, a obra foi paralisada, permanecendo na situação apresentada na Figura 03.

Figura 03 - Situação da Obra Paralisada em 2017



Fonte: Processo Físico nº 23347.103508.2014-57.

Diante do encerramento do contrato vigente, já prevendo a expansão dos *Campi*, em 2018, foi finalizado o Projeto Executivo, com a construção de prédio adjacente nos moldes do projeto arquitetônico do CEEP Senador Ramez Tebet, sendo 01 bloco didático de dois pavimentos com área total de 3.386,85 m²; 01 bloco de Refeitório térreo com área de 456,86 m²; 01 quadra poliesportiva coberta de 785 m² (Processo nº 23347.009498.2019-79) conforme ilustração da Figura 04.

Figura 04 - Projeção para Retomada da Obra



Fonte: Processo nº 23347.009498.2019-79.

Para conclusão da edificação remanescente, visto que a estrutura de concreto existente estava exposta às intempéries e ações externas à um período de tempo superior há 3 anos, foi necessária contratação de serviços de elaboração de perícia (Processo nº 23347.006404.2019-18). Como conclusão, constatou-se necessidade de adequação às normas técnicas vigentes e correções de irregularidades graves.

Em 2020, com a liberação de [TED](#) da Senadora Soraya Thronicke, foram iniciados os procedimentos licitatórios (Processo nº [23347.020666.2019-87](#)) com publicação do [Edital em 16 de novembro de 2020](#), inicialmente com R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), e o restante do valor estimado (aproximadamente R\$ 3.500.000,00 - três milhões e quinhentos mil reais) a serem patrocinados pela SETEC/MEC.

A licitação deu origem ao [Contrato 17/2021](#) com a empresa MS Engenharia Consultiva Ltda EPP, em meio a um cenário de Pandemia, gerando a necessidade de reequilíbrio financeiro. Em dezembro, a empresa solicitou [dilação de prazo para conclusão](#), estendendo a conclusão das obras do mês de fevereiro de 2022 até o mês de agosto de 2022.

Em Julho de 2022 a empresa solicita a [suspensão das atividades](#) alegando inadimplência nos pagamentos. Em [Parecer Técnico](#), observa-se atrasos motivados por dificuldades em obter os materiais nos modelos exigidos pelo projeto, ritos processuais morosos e burocráticos, necessidade de drenagem da entrada do prédio, entre outros, com atenção especial a estrutura metálica multivigas do telhado dos blocos que sofreu uma deformação excessiva.

Em fevereiro de 2022 procedeu-se à abertura de processo de notificação à MS Construção e Gerenciamento de Obras Ltda (Processo nº [23347.001120.2023-11](#)) com base no [Relatório Técnico](#) que aponta irregularidades na estrutura do telhado e das diversas tratativas junto à empresa. Diante da contestação da empresa, em maio é contratada perícia técnica para análise referentes à parte da estrutura metálica e cobertura do Bloco H, cujo [Laudo](#) aponta irregularidades da execução em relação ao projeto, com uso de ferragem inferior, falta de soldas e corrosões.

Em maio de 2023, o prazo para execução contratual foi [prorrogado](#) por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de 05/05/2023 e encerramento em 01/11/2023. Após manifestações técnicas e administrativas tramitadas buscando chegar a um entendimento e proteção do interesse público, o [IFMS decide pela](#) rescisão contratual e penalização da empresa em outubro de 2024.

Descrição da Necessidade

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), em consonância com sua missão institucional, busca garantir um ambiente educacional que não apenas promova a excelência acadêmica, mas que também favoreça a permanência e o êxito dos estudantes. Nesse contexto, o enfrentamento da evasão ou abandono escolar configura-se como um dos principais desafios institucionais, visto que compromete as políticas públicas de educação profissional e tecnológica, limita o desenvolvimento regional e gera um grande impacto negativo na sociedade.

Na unidade rural do IFMS - Campus Naviraí, verificou-se a necessidade de consolidar e aprimorar a infraestrutura física de modo a garantir condições adequadas para a prática esportiva, a mobilidade segura e o fortalecimento da identidade institucional. Atualmente, a unidade rural possui algumas estruturas concluídas, a ver: 2 (duas) Salas de Aula Modulares, 2 (dois) Laboratórios Modulares, 1 (um) Barracão Agrícola, 2 (duas) Estufas, 2 (dois) Depósitos, 2 (dois) Contêineres, 1 (um) Depósito de Estufa. Além disso, possui algumas estruturas inacabadas, a ver: Guarita Principal, Bloco H, Quadra

Poliesportiva e demais estruturas externas, como por exemplo, arruamentos com drenagem e iluminação adequada. A comissão de planejamento desta contratação preparou uma ilustração para melhor evidenciação das estruturas conforme Figura 05.

Figura 05 - Estrutura Atual da Sede Rural do IFMS - Campus Naviraí



Fonte: Elaboração Própria.

A comissão de planejamento apurou as áreas por edificação para melhor elucidação da infraestrutura física atual, conforme Tabela 01.

Tabela 01 - Resumo de Áreas da Sede Rural do IFMS - Campus Naviraí

Edificações		Área (m²)
1	Bloco A (Modelo Bloco H)	1.756,76
2	Quadra Poliesportiva - Modelo FNDE	785,00
3	Salas Modulares e Apoio (Sala e Laboratórios Modulares, Banheiros e Depósito Estufa)	222,20

4	Galpão Agrícola	604,80
5	Depósito Defensivos	104,58
6	Edificações Auxiliares (Guarita, Subestação, Estufas, Containers)	791,74
Área Total (m²)		4.265,08

Fonte: Plano Diretor de Infraestrutura do IFMS.

A ausência de instalações concluídas, como a quadra poliesportiva, um portão automático de acesso lateral a veículos e os arruamentos com drenagem e iluminação apropriada, gera lacunas que impactam diretamente a vivência estudantil. Tais carências não apenas limitam a promoção de atividades de integração social e cultural, como também reduzem o sentimento de pertencimento dos alunos à comunidade acadêmica, contribuindo para o aumento das taxas de evasão e abandono escolar. Ao contrário, quando há infraestrutura adequada para esporte, convivência e segurança, os estudantes encontram estímulos adicionais para permanecer vinculados ao ambiente acadêmico, fortalecendo sua motivação e engajamento.

Essa demanda, portanto, não se limita à conclusão de obras paralisadas, mas à garantia de condições essenciais para o cumprimento da função social do IFMS: promover uma educação inclusiva, integral e transformadora. A segurança proporcionada pelo cercamento do Bloco H, a visibilidade institucional assegurada pela marca na cobertura da quadra, a implantação de revestimento vegetal por meio de assentamento de gramas, o espaço esportivo concluído, a mobilidade facilitada pela conclusão da obra de pavimentação, principalmente em dias de chuva, e a segurança proporcionada pelos arruamentos iluminados são fatores que, integrados, atuam diretamente na construção de um ambiente de aprendizagem saudável e de pertencimento.

O atendimento a essa necessidade está alinhado ao Plano Diretor de Infraestrutura do IFMS 2025-2028, Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024-2028, os quais estabelecem compromissos do IFMS com o desenvolvimento sustentável em seus três pilares. No aspecto econômico, a conclusão e adequação das obras garantem a racionalização dos investimentos públicos já realizados, evitando desperdícios e assegurando retorno social. No aspecto social, fortalece-se a qualidade de vida e a permanência estudantil, promovendo inclusão e reduzindo desigualdades. No aspecto ambiental, assegura-se o planejamento responsável das intervenções, com atenção à eficiência energética, ao uso racional de recursos e à observância das normas de acessibilidade, em especial a NBR 9050, que garante a inclusão plena de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

A demanda, por fim, refere-se à necessidade de adequação da infraestrutura física da unidade rural do IFMS – Campus Naviraí, em razão da existência de obras inacabadas e de situações que comprometem a segurança e a vivência acadêmica. Entre os principais pontos identificados estão:

- I. **Quadra Poliesportiva Modelo FNDE inacabada**, que ainda carece de intervenções estruturais e da inclusão da identidade visual institucional em sua cobertura, fator que fortalece o senso de pertencimento estudantil. Atualmente, sua não conclusão limita a prática esportiva, a integração e a promoção da saúde física e mental dos discentes.
- II. **Portão Automático de acesso lateral a veículos não concluído**, o que fragiliza o controle de entradas e saídas no campus, expondo a comunidade acadêmica a riscos relacionados à segurança patrimonial e pessoal.

- III. **Arruamentos sem drenagem e iluminação adequada**, situação que compromete a mobilidade, principalmente em dias de chuva, e gera insegurança, especialmente no período noturno, prejudicando a circulação de estudantes e servidores, além de dificultar a realização de atividades acadêmicas em turnos estendidos.
- IV. **Implantação de Revestimento Vegetal** por meio de assentamento de Gramas, a ausência de grama expõe o solo à erosão, compromete a salubridade do ambiente e prejudica a imagem institucional. Por outro lado, a implantação de gramado na sede rural do IFMS – Campus Naviraí proporciona não apenas a proteção e estabilização do solo, mas também benefícios ambientais, estéticos e funcionais, tais como a redução de poeira e lama, a melhoria da drenagem pluvial, o conforto térmico e a valorização paisagística da instituição.
- V. **Obra paralisada do Bloco H sem isolamento apropriado**, que representa risco à integridade física de estudantes, servidores e visitantes, além de transmitir a percepção de descuido e abandono. O cercamento com tapumes é medida imediata para mitigar tais riscos e preservar a segurança até a retomada futura do empreendimento.

A não resolução dessas demandas acarreta consequências diretas, como por exemplo: elevação da evasão escolar em virtude da falta de infraestrutura adequada; riscos de acidentes e insegurança no campus; desperdício de investimentos públicos já aplicados; e enfraquecimento da imagem institucional. Por outro lado, sua resolução garantirá condições que promovem a permanência estudantil, fortalecem a identidade institucional, aumentam a sensação de segurança e otimizam o uso dos recursos já empregados.

Assim, este Estudo Técnico Preliminar busca analisar de forma holística a necessidade pública de conclusão e adequação das obras mencionadas, evidenciando sua relevância estratégica para a promoção da permanência e do êxito estudantil, para a redução da evasão escolar e para o fortalecimento do papel social do IFMS – Campus Naviraí no desenvolvimento sustentável regional sempre alinhados ao interesse público.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Direção Geral do IFMS - Campus Naviraí (NV-DIRGE)	Wagner Antoniassi
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Fernando Silveira Alves

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Requisitos da Contratação

Em conformidade com o art. 18, § 1º, inciso III da Lei nº 14.133/2021 e o art. 9º, inciso II da IN SEGES/ME 58/2022, esta seção se destina a detalhar os requisitos necessários e suficientes desta contratação para solucionar o problema e a necessidade apresentada. Os Requisitos da Contratação devem traduzir, de forma clara e objetiva, o que precisa ser alcançado para atender a necessidade pública levantada, sem ainda entrar em especificações técnicas do objeto. Tais requisitos funcionam como condições essenciais para que a solução seja efetiva, da forma como segue:

Requisitos Gerais

Os requisitos gerais expressam as condições estratégicas e institucionais que devem nortear a solução contratada de forma a atender totalmente a necessidade identificada.

Condições de Segurança

A contratação deverá priorizar a segurança da comunidade acadêmica e do patrimônio público, contemplando:

- I. Isolamento da obra paralisada do Bloco H, por meio de tapumes resistentes e devidamente sinalizados, de forma a restringir o acesso a áreas de risco, evitar acidentes e preservar as estruturas existentes até sua retomada futura;
- II. Implantação de portão automático de acesso de veículos dotado de sistema seguro de fechamento e abertura, visando o controle eficiente da circulação de pessoas e automóveis, a proteção patrimonial e a prevenção de situações de vulnerabilidade;
- III. Conformidade com normas de segurança do trabalho e prevenção de acidentes, assegurando que as áreas em obras ou finalizadas atendam às exigências legais aplicáveis;
- IV. Melhoria da percepção de segurança, fundamental para o bem-estar psicológico dos estudantes, servidores e visitantes, fortalecendo a confiança no ambiente escolar e reduzindo fatores de evasão ligados à insegurança.

Promoção da Permanência Estudantil

- I. Conclusão da quadra poliesportiva em condições de uso, assegurando estrutura apropriada para práticas esportivas, eventos de integração e atividades culturais;
- II. Inclusão da identidade visual do IFMS na cobertura da quadra, fortalecendo o sentimento de pertencimento e a valorização da instituição;
- III. Garantia de espaços que promovam saúde, bem-estar e integração social, contribuindo diretamente para a redução da evasão escolar.
- IV. A implantação de gramas na sede rural deve proporcionar não somente a promoção da permanência estudantil por meio de um ambiente agradável e acolhedor que aumente o sentimento de pertencimento, mas também proporciona a proteção e estabilização do solo, benefícios ambientais, estéticos e funcionais, tais como a redução de poeira e lama, a melhoria da drenagem pluvial, o conforto térmico e a valorização paisagística da instituição.

Mobilidade e Acessibilidade

A contratação deverá contemplar intervenções que assegurem a circulação segura, inclusiva e eficiente das pessoas na unidade rural do IFMS - Campus Naviraí, compreendendo:

- I. Execução de arruamentos internos com pavimentação, drenagem e iluminação adequada, permitindo a circulação de estudantes, servidores e visitantes com segurança, inclusive no período noturno, prevenindo acidentes e situações de vulnerabilidade.
- II. Adequação integral às normas de acessibilidade, em especial à NBR 9050/2020, de forma a garantir que pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida possam usufruir plenamente das instalações.
- III. Conforto e usabilidade na mobilidade interna, possibilitando deslocamentos mais ágeis e seguros entre as diferentes edificações do campus.

- IV. Promoção da acessibilidade universal, reforçando o compromisso institucional do IFMS com a inclusão e a equidade, garantindo que todos os membros da comunidade acadêmica tenham condições de usufruir das atividades e serviços disponíveis.
- V. Integração com práticas de sustentabilidade, como a instalação de iluminação eficiente com tecnologia LED ou equivalente, que contribui para a redução do consumo energético e maior segurança ambiental.

Sustentabilidade

A contratação deverá estar alinhada aos princípios do desenvolvimento sustentável, em conformidade com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024-2028 do IFMS e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, considerando:

- I. **ODS-03 (Saúde e Bem-Estar):** disponibilização de infraestrutura adequada para a prática esportiva e convivência social, estimulando hábitos saudáveis e a qualidade de vida dos estudantes.
- II. **ODS-04 (Educação de Qualidade):** promoção de condições físicas que favoreçam a permanência e o êxito acadêmico, ampliando a inclusão e reduzindo desigualdades.
- III. **ODS-07 (Energia Acessível e Limpa):** adoção de soluções que privilegiem a eficiência energética na iluminação dos arruamentos e demais instalações.
- IV. **ODS-09 (Indústria, Inovação e Infraestrutura):** valorização de obras que empreguem técnicas construtivas eficientes, seguras e inovadoras, priorizando a durabilidade e reduzindo custos futuros de manutenção.
- V. **ODS-11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis):** incentivo à mobilidade segura e acessível, respeitando integralmente a NBR 9050/2020, garantindo a inclusão de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.
- VI. **ODS-12 (Consumo e Produção Responsáveis):** utilização racional de materiais, mitigação de impactos ambientais e redução do desperdício de recursos públicos.
- VII. **ODS-16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes):** fortalecimento da confiança da sociedade na gestão pública, mediante a conclusão de obras e entrega de benefícios concretos.

Dessa forma, a contratação deverá contemplar critérios ambientais, sociais e de governança, reforçando o compromisso institucional do IFMS com o desenvolvimento sustentável e o atendimento às políticas públicas educacionais.

Eficiência e Racionalidade na Gestão Pública

A contratação deverá assegurar o uso eficiente e transparente dos recursos públicos, em consonância com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no caput do art. 37, bem como com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021. Para tanto, deverão ser observados os seguintes pontos:

- I. Aproveitamento dos investimentos já realizados, garantindo a continuidade e a efetividade das obras iniciadas, evitando a deterioração das estruturas e o desperdício de recursos;
- II. Gestão do ciclo de vida das obras, considerando custos de implantação, operação, manutenção e descarte, a fim de assegurar maior durabilidade e menor impacto financeiro a longo prazo;
- III. Transparência e rastreabilidade, com registro documental que permita o acompanhamento e fiscalização por parte da sociedade e dos órgãos de controle;
- IV. Foco no interesse público, assegurando que a contratação gere benefícios concretos para a comunidade acadêmica e para a sociedade local, fortalecendo a imagem institucional do IFMS como agente de desenvolvimento regional.

Requisitos Técnicos

Os requisitos técnicos estabelecem os aspectos funcionais e operacionais necessários para que a solução contratada atenda plenamente à necessidade identificada. Nesse sentido, a empresa responsável pelo empreendimento deve observar todas as Normas Técnicas da ABNT e regulatórias aplicáveis à construção civil, instalações elétricas, segurança no trabalho e segurança contra incêndios e emergências em todas as fases do projeto. São exemplos de Normas:

ABNT NBR 9050:2020

A NBR 9050:2020 é uma norma técnica da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que estabelece critérios e parâmetros técnicos para promover a acessibilidade em edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos.

Ela é referência obrigatória para projetos arquitetônicos e de urbanismo, servindo como guia para eliminar barreiras físicas e garantir que todas as pessoas, especialmente aquelas com deficiência ou mobilidade reduzida, possam acessar, circular, utilizar e se orientar de forma autônoma e segura nos diferentes ambientes construídos. Nesse sentido, a empresa responsável pelo empreendimento deve observar atentamente todos os aspectos desta norma.

Norma Regulamentadora nº 18 (NR 18)

Trata-se de norma que regulamenta as Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção. A empresa responsável pelo empreendimento deve observar os seguintes pontos:

- I. **Organização do canteiro de obras:** O canteiro de obras deverá ser organizado para garantir a segurança e bem-estar dos trabalhadores, conforme as normas da NR 18. Isso inclui a provisão de instalações sanitárias adequadas, vestiários, áreas de alimentação e descanso, e locais apropriados para a armazenagem de materiais;
- II. **Segurança do trabalho em altura:** Deverão ser instalados dispositivos de proteção contra quedas, como guarda-corpos e redes de segurança, além do uso obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC), conforme definido pela NR 18;
- III. **Movimentação e transporte de cargas:** A movimentação de cargas e equipamentos pesados deverá seguir os padrões de segurança da NR 18, utilizando sistemas adequados como guindastes e elevadores, com operadores devidamente treinados.
- IV. **Treinamento de trabalhadores:** Todos os trabalhadores envolvidos na obra deverão receber treinamento específico em segurança, conforme exigido pela NR 18, com foco em atividades como manuseio de equipamentos, trabalho em altura e uso de EPIs.

O compromisso social é um valor indissociável do IFMS. Portanto, as condições de trabalho dos trabalhadores devem respeitar todas as normas de segurança e direitos trabalhistas, promovendo um ambiente de trabalho justo e equitativo, conforme a NR 18. Em suma, deve ser assegurado ambientes seguros, salubres e dignos, com medidas que promovam a qualidade de vida, como a oferta de áreas de convivência adequadas, condições sanitárias apropriadas, local para refeição e respeito aos direitos trabalhistas.

Norma Regulamentadora nº 10 (NR 10)

Trata-se de norma que regulamenta a Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade. A NR 10 é obrigatória para todos os serviços envolvendo eletricidade e estabelece medidas para garantir a segurança dos trabalhadores. A empresa responsável pelo empreendimento deve observar os seguintes aspectos:

- I. **Segurança em instalações elétricas temporárias:** Durante a fase de construção, todas as instalações elétricas provisórias devem ser montadas e mantidas de acordo com a NR 10, garantindo a proteção dos trabalhadores contra riscos elétricos. Isso inclui o uso de cabos, disjuntores e outros equipamentos que ofereçam isolamento adequado;
- II. **Treinamento de trabalhadores em eletricidade:** Todos os trabalhadores envolvidos diretamente com instalações elétricas deverão passar por treinamento específico, conforme exigido pela NR 10, para que estejam capacitados a realizar o manuseio seguro dos sistemas elétricos, tanto nas instalações temporárias quanto definitivas;
- III. **Proteção contra choques elétricos e curto-circuitos:** Deverão ser implementados sistemas de proteção contra choques elétricos, curto-circuitos e sobrecargas, especialmente em áreas onde o risco de contato com energia elétrica é elevado. O uso de dispositivos de proteção, como disjuntores diferenciais e aterramentos adequados, é mandatório;
- IV. **Trabalho em proximidade com eletricidade:** A NR 10 também estabelece que qualquer trabalho em proximidade com instalações elétricas (mesmo que não envolva diretamente o manuseio de equipamentos energizados) deve ser planejado e executado com as devidas medidas de segurança, incluindo sinalizações de perigo e isolamento das áreas de risco.

Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015)

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI), também chamada de Estatuto da Pessoa com Deficiência, foi instituída pela Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Seu principal objetivo é assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoas com deficiência, visando sua inclusão social e cidadania plena. Nesse sentido, a empresa responsável pelas obras deve observar os seguintes pontos:

- I. **Acessibilidade Universal:** O campus deverá garantir plena acessibilidade física e sensorial para pessoas com deficiência, conforme a Lei nº 13.146/2015. Isso inclui a instalação de rampas de acesso, reserva de vagas de estacionamento, banheiros adaptados, sinalização tátil e visual adequada em todas as áreas;
- II. **Adaptações Arquitetônicas:** Todas as adaptações arquitetônicas necessárias para garantir a acessibilidade deverão ser incorporadas desde o início do projeto, assegurando que não existam barreiras arquitetônicas que impeçam o acesso às pessoas com mobilidade reduzida ou deficiência.

3.2.5 Lei Complementar nº 63/2006 do Município de Naviraí - Código de Obras

A Lei Complementar nº 63/2006 (Código de Obras do Município de Naviraí) estabelece normas para garantir que as obras no município atendam a critérios técnicos mínimos de segurança, estética urbana, higiene, acessibilidade, e respeito, quando houver, leis de zoneamento e uso do solo. A empresa responsável pelo empreendimento na sede rural do IFMS - Campus Naviraí deve observar esses regramentos. Alguns dos objetivos do Código de Obras são por exemplo:

- I. Assegurar que as edificações sejam projetadas e executadas de maneira segura, dentro de parâmetros técnicos compatíveis com legislações federais e estaduais;
- II. Estabelecer exigências de recuo, alinhamento, limites de ocupação e afastamentos entre as construções e divisas do lote;
- III. Regular procedimentos de licenciamento de obras conforme zoneamento e uso do solo local, garantindo que as intervenções sejam compatíveis com o planejamento urbano;
- IV. Promover o ordenamento urbano: definir parâmetros de estética, volumetria, fachada, altura, e garantir que a infraestrutura acompanhe o desenvolvimento urbano;
- V. Estabelece um padrão técnico uniforme para construções, ampliações, reformas e demolições no município;
- VI. Impede a realização de obras que possam comprometer a estética urbana, a segurança ou o uso inadequado do solo;
- VII. Determina parâmetros estruturais mínimos para prevenir riscos de desabamento, incêndio e acidentes;
- VIII. Define condições de circulação, ventilação, iluminação, salubridade e higiene nas construções;
- IX. Exige licenciamento de obras e responsabilidade técnica, garantindo que os projetos sigam normas de engenharia e arquitetura;
- X. Prevê diretrizes para obras acessíveis, em consonância com normas nacionais como a NBR 9050 /2020 e a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015);
- XI. Busca eliminar barreiras arquitetônicas, garantindo que pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida possam utilizar os espaços urbanos e privados de uso coletivo;
- XII. Assegura que a coletividade seja respeitada diante do interesse privado da construção;
- XIII. Evita que edificações prejudiquem o trânsito, a ventilação urbana, o saneamento e a paisagem da cidade;
- XIV. Permite que o poder público fiscalize e, quando necessário, embargue obras que não atendam aos parâmetros legais;
- XV. Estimula práticas construtivas que respeitem o meio ambiente e o espaço urbano.

Em suma, a Lei Complementar Municipal nº 63/2006 funciona como um manual normativo obrigatório para todas as obras em Naviraí, com o propósito de ordenar a cidade, garantir segurança, acessibilidade, estética urbana e proteção do interesse coletivo, alinhando-se ao planejamento municipal de desenvolvimento urbano. Nesse sentido, o Código de Obras do Município de Naviraí representa um dos requisitos técnicos a ser observado pela futura contratada.

Comprovação de Capacidade Técnica e Financeira

As empresas licitantes deverão comprovar sua capacidade técnica para a execução da obra, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- I. Certidões de Acervo Técnico (CAT) emitidas pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), comprovando a execução de obras similares;
- II. Experiência comprovada em obras públicas de infraestrutura educacional;
- III. Plano de execução detalhado, contendo cronogramas físico-financeiros, métodos de construção, e as soluções de segurança, acessibilidade e sustentabilidade que serão adotadas na obra.

Além da comprovação de capacidade técnica para assumir o empreendimento, as empresas devem comprovar sua capacidade econômica e financeira para executar a obra, diminuindo assim os riscos de paralisação da obra:

- I. Balanço Patrimonial dos últimos dois exercícios, demonstrando saúde financeira para executar a obra conforme os prazos e valores estimados;

- II. Garantias Contratuais: O licitante vencedor deverá apresentar um seguro-garantia, em conformidade com o art. 96 da Lei nº 14.133/2021, para assegurar a conclusão da obra dentro do prazo e com a qualidade esperada.

Em atenção ao princípio da competitividade tipificado no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, os requisitos estabelecidos para esta contratação foram definidos de forma proporcional e objetiva, sem criar obstáculos desnecessários que possam restringir a competitividade. As exigências técnicas, econômicas e de sustentabilidade são necessárias para garantir a entrega da obra com segurança, qualidade e eficiência.

5. Levantamento de Mercado

Levantamento de Alternativas de Solução

Visando o atendimento das necessidades identificadas na sede rural do IFMS – Campus Naviraí, esta comissão de planejamento de contratação realizou estudo de várias alternativas de solução identificando suas vantagens e desvantagens conforme preconização expressa da Lei nº 14.133/2021 e a IN SEGES nº 58/2022. A ideia é comparar alternativas de forma analítica e o alinhamento ao interesse público.

Alternativa 1: Manutenção da situação atual

Trata-se da permanência da sede rural do IFMS - Campus Naviraí com a quadra esportiva inacabada, portão de acesso sem automatização, arruamentos sem drenagem e iluminação adequada, Bloco H sem isolamento por tapumes e áreas sem gramas.

Vantagens: i) Não gera custos imediatos à Administração.

Desvantagens: i) Aumento da evasão escolar em decorrência da falta de infraestrutura, insegurança e sentimento de pertencimento; ii) Risco à integridade física da comunidade acadêmica devido à ausência de isolamento do Bloco H; iii) Perda de investimentos já realizados nas obras paralisadas; iv) Desalinhamento com os Planejamentos Institucionais do IFMS e com os ODS da ONU.

Conclusão: Alternativa inviável, pois não atende ao interesse público nem às necessidades institucionais.

Alternativa 2: Execução Parcial das Obras Prioritárias

Trata-se da conclusão apenas de parte das intervenções, por exemplo, apenas os arruamentos com drenagem e iluminação e portão automático de acesso lateral, postergando a finalização da quadra poliesportiva, o cercamento do Bloco H com tapumes e o plantio de gramas .

Vantagens: i) Redução de custos imediatos em relação à solução completa; ii) Atendimento emergencial a demandas críticas, como segurança.

Desvantagens: i) Solução incompleta, que não resolve integralmente as causas da evasão; ii) Necessidade de novas contratações futuras, com risco de sobreposição de custos; iii) Perda de investimentos anteriores na quadra poliesportiva inacabada.

Conclusão: Alternativa de mitigação temporária, mas ineficiente para o enfrentamento estruturado da evasão escolar.

Alternativa 3: Retomada e Conclusão das Obras Prioritárias

Trata-se da conclusão das obras prioritárias para atender a necessidade apresentada, a exemplo da quadra poliesportiva com o símbolo do IFMS em sua cobertura, finalização do portão automático de acesso a veículos, execução dos arruamentos com drenagem e iluminação adequada, cercamento do Bloco H com tapumes e a implantação de revestimento vegetal por meio de assentamento de gramas.

Vantagens: i) Atende integralmente à necessidade pública de segurança, permanência estudantil e fortalecimento da identidade institucional; ii) Aproveitamento dos recursos já investidos, garantindo eficiência na gestão pública; iii) Redução da evasão escolar ao promover um ambiente seguro, inclusivo e de pertencimento; iv) Alinhamento aos Planejamentos Institucionais do IFMS e aos ODS da ONU, contemplando aspectos sociais, ambientais e econômicos; v) Solução definitiva, que dispensa contratações complementares no curto prazo.

Desvantagens: i) Demanda maior aporte de recursos financeiros em relação às demais alternativas.

Conclusão: Alternativa mais adequada, pois equilibra eficiência econômica, segurança, inclusão social e sustentabilidade, atendendo ao interesse público.

Alternativa 4: Celebração de Parcerias

Trata-se da busca de cooperação técnica ou financeira com Órgão Públicos ou Privados, como por exemplo, prefeitura, governo do estado, empresas locais e outras entidades públicas-privadas para execução das obras.

Vantagens: i) Possibilidade de redução de custos diretos para a Administração; ii) Estreitamento de vínculos institucionais com a comunidade local.

Desvantagens: i) Dependência de terceiros e risco de não concretização das parcerias; ii) Perda de autonomia sobre prazos e padrões de execução; iii) Incertezas jurídicas quanto à viabilidade, à regularidade e à continuidade da solução.

Conclusão: Alternativa complementar, que pode ser estudada para apoiar a solução integral, mas não deve substituir a responsabilidade institucional do IFMS.

Definição da Solução Mais Vantajosa

Após a análise das alternativas apresentadas, conclui-se que a solução mais vantajosa para a Administração Pública consiste na retomada e conclusão das obras do Campus Naviraí conforme **Alternativa 3** apurada por esta Comissão de Planejamento, contemplando:

- i) A finalização da quadra poliesportiva, com a inclusão do símbolo institucional em sua cobertura;
- ii) A conclusão do portão automático lateral de acesso a veículos;
- iii) A execução dos arruamentos internos com drenagem e iluminação adequada;
- iv) o cercamento provisório, com tapumes, da obra paralisada do Bloco H e;
- v) a implantação de revestimento vegetal por meio de assentamento de gramas.

Essa solução se mostra a mais adequada pelos seguintes motivos:

- I. **Atendimento Integral à Necessidade Pública:** A alternativa 3 não se limita a resolver aspectos pontuais, mas aborda de forma abrangente os fatores que influenciam diretamente a permanência e o êxito estudantil: segurança, pertencimento, acessibilidade, saúde e integração social;
- II. **Eficiência na Aplicação de Recursos Públicos:** Aproveita os investimentos já realizados nas obras, evitando desperdícios e garantindo retorno social. A execução integral reduz a necessidade de novas contratações fragmentadas no futuro, promovendo economia a médio e longo prazo;
- III. **Redução da Evasão Escolar:** Ao proporcionar infraestrutura esportiva, mobilidade segura, identidade institucional visível e áreas de risco devidamente isoladas, cria-se um ambiente educacional mais acolhedor e estimulante, fortalecendo os vínculos afetivos e motivacionais dos estudantes com a instituição;
- IV. **Alinhamento às Diretrizes Institucionais:** A solução está em conformidade com os Planejamentos Institucionais do IFMS, que estabelece como eixos estratégicos a sustentabilidade, a inclusão social e a melhoria das condições de ensino-aprendizagem;
- V. **Conformidade com Normas e Compromissos Globais:** A alternativa atende integralmente à NBR 9050/2020, assegurando acessibilidade universal, e está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, especialmente os ODS 3, 4, 7, 9, 11, 12 e 16;
- VI. **Fortalecimento da Imagem Institucional:** A conclusão integral das obras reforça a credibilidade do IFMS perante a sociedade local e regional, demonstrando compromisso com a entrega de resultados concretos, eficientes e de impacto social.

Diante desses fatores, a alternativa de retomada e conclusão dessas obras constitui-se na solução mais vantajosa, pois conjuga eficiência administrativa, responsabilidade social, sustentabilidade ambiental e impacto positivo direto na permanência dos estudantes, atendendo ao interesse público.

6. Descrição da solução como um todo

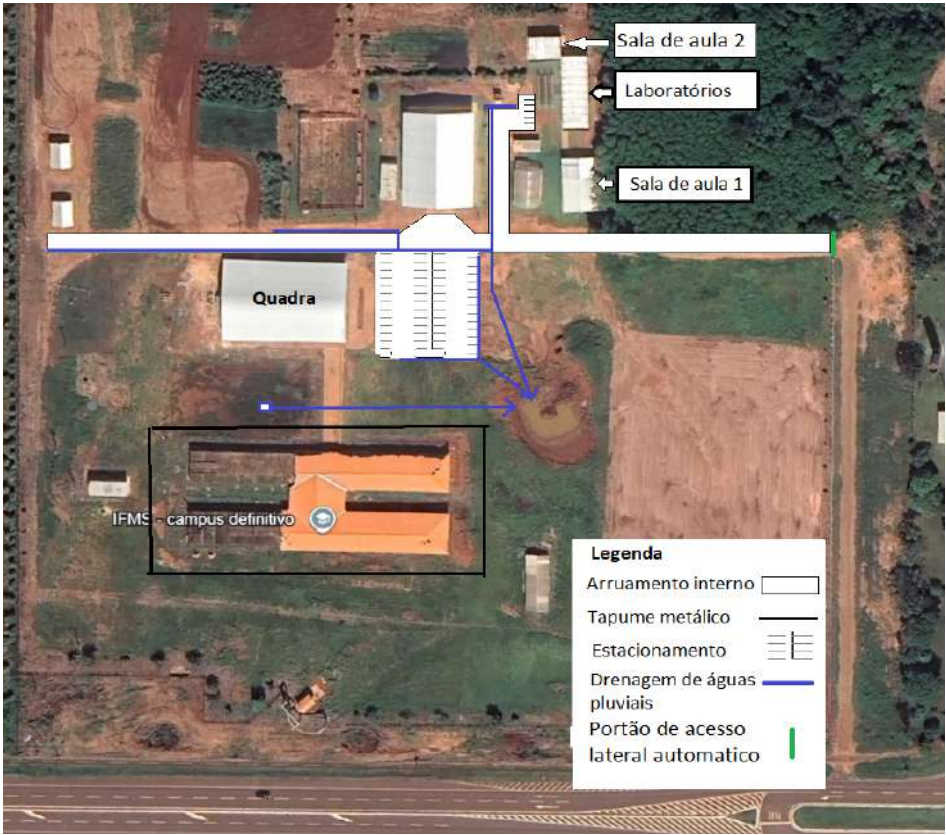
Descrição da Solução como um Todo

A **Alternativa 3**, solução definida como a mais vantajosa, contempla a retomada e conclusão das seguintes obras da sede rural do IFMS - Campus Naviraí: i) A finalização da quadra poliesportiva, com inserção do símbolo institucional do IFMS em sua cobertura; ii) A conclusão do portão automático de acesso lateral a veículos, garantindo controle de entradas e saídas; iii) A execução da pavimentação dos arruamentos internos com drenagem e iluminação adequada; iv) O cercamento provisório da obra

paralisada do Bloco H com tapumes e; v) a implantação de revestimento vegetal por meio de assentamento de gramas.

Trata-se de uma solução integrada, que busca a melhoria da infraestrutura do campus em seus aspectos de segurança, mobilidade, acessibilidade, identidade institucional e promoção da permanência estudantil conforme Figuras 06 e 07.

Figura 06 - Ilustração Preliminar da Solução



Fonte: Elaboração Própria.

Figura 07 - Ilustração Preliminar do Arruamento a ser Executado



Os tópicos seguintes devem dispor sobre a Responsabilidade da Contratada, Controle dos custos, aditivos e reajustes decorrentes do empreendimento, Diretrizes Gerais para o Projeto Básico e Executivo, Funcionalidade e Desempenho Esperado, bem como questões de interface com as demais infraestruturas do local.

Responsabilidade da Contratada

A contratada será responsável por executar todas as obras e serviços em estrita conformidade com o projeto básico, a legislação aplicável e as normas técnicas vigentes, em especial a NBR 9050/2020, que trata da acessibilidade. Caberá à empresa garantir a segurança do canteiro de obras, adotando práticas que preservem tanto o patrimônio institucional quanto a integridade física da comunidade acadêmica e de visitantes. Além disso, deverá fornecer materiais com qualidade comprovada, priorizando a durabilidade, a sustentabilidade e o desempenho adequado das estruturas.

Será exigida a manutenção de equipe técnica habilitada, incluindo profissionais legalmente responsáveis pela execução, como engenheiro civil e demais especialistas necessários, assegurando o acompanhamento contínuo da obra. A contratada também deverá cumprir rigorosamente os prazos e o cronograma estabelecido, comunicando de forma tempestiva quaisquer intercorrências que possam impactar a execução contratual. Dessa forma, espera-se que a execução ocorra de maneira eficiente, segura e em conformidade com o interesse público.

Controle de Custos, Aditivos e Reajustes

O controle de custos da contratação deverá observar parâmetros de transparência e eficiência, garantindo que os valores sejam elaborados com base em composições oficiais de referência, como o SINAPI, ou outros equivalentes reconhecidos, de forma a assegurar aderência aos preços praticados no mercado. A gestão contratual deverá priorizar o equilíbrio econômico-financeiro, vedando a realização de aditivos desnecessários e permitindo apenas aqueles estritamente autorizados pela Lei nº 14.133/2021. Quanto aos reajustes, estes deverão respeitar o Índice Nacional de Custo da Construção (INCC) ou outro equivalente e previamente pactuado em Termo de Referência, observando a anualidade e os critérios legais vigentes.

Durante a execução da obra, o controle de quantidades será de responsabilidade da empresa contratada, que deverá garantir que os materiais utilizados estejam de acordo com o projeto executivo aprovado e as quantidades previstas no cronograma físico-financeiro. Qualquer ajuste de quantidades ou custos deverão ser formalmente justificados e aprovados pela administração pública.

Além disso, deve ser feito um acompanhamento rigoroso dos custos envolvidos, comparando os valores estimados no projeto com os efetivamente realizados, para garantir a economicidade e evitar desvios que possam comprometer o orçamento global da obra.

Caso sejam necessárias alterações no projeto que impactem as quantidades de materiais e serviços, essas mudanças deverão ser justificadas tecnicamente e submetidas à aprovação da administração pública, garantindo que não haja aumento injustificado de custos.

Diretrizes Gerais para o Projeto Básico e Executivo

O projeto básico deverá ser suficientemente detalhado, contemplando quantitativos, metodologias construtivas e padrões de qualidade que orientem a execução da obra de forma clara e precisa. Já o projeto executivo deverá traduzir essas soluções em documentos técnicos definitivos, capazes de eliminar ambiguidades e garantir a segurança, funcionalidade e conformidade normativa da execução. Ambos os projetos deverão incorporar soluções sustentáveis e acessíveis, contemplando eficiência energética, como o uso de iluminação em LED ou equivalente, durabilidade dos materiais e manutenção simplificada. Ademais, será imprescindível a observância às normas técnicas da ABNT e às legislações correlatas, de forma a assegurar que a execução atenda plenamente às exigências de qualidade e às demandas institucionais.

Funcionalidades e Desempenho Esperado

Com a execução da solução proposta, espera-se que a quadra poliesportiva esteja concluída e em condições adequadas para a prática de atividades esportivas, culturais e recreativas, contando ainda com a identidade institucional grafada em sua cobertura, fortalecendo o sentimento de pertencimento da comunidade acadêmica. O portão automático de acesso a veículos deverá estar finalizado, assegurando controle eficiente, fluidez de tráfego e incremento da segurança patrimonial. Os arruamentos internos, por sua vez, deverão estar devidamente pavimentados com a devida drenagem e iluminados, permitindo uma circulação noturna segura, confortável e acessível. Espera-se, ainda, que seja implantado grama em áreas ao entorno do empreendimento assegurando a proteção e estabilização do solo, redução de poeira e lama, drenagem pluvial, conforto térmico e valorização paisagística da instituição. Por fim, a obra paralisada do Bloco H deverá estar cercada com tapumes resistentes e bem sinalizados, de forma a reduzir riscos de acidentes, preservar a integridade da comunidade e transmitir maior sensação de segurança dentro do campus.

Interface com as Demais Infraestruturas

As soluções propostas deverão ser devidamente compatibilizadas com as edificações e sistemas já existentes na sede rural do IFMS - Campus Naviraí, evitando conflitos entre projetos ou sobreposição de soluções técnicas. O sistema de iluminação a ser implantado deverá ser integrado à rede elétrica existente, de modo a permitir manutenção simplificada e eventual expansão futura. Os arruamentos internos deverão ser projetados para se articular com os acessos principais, assegurando conectividade entre as edificações já existentes no local. O cercamento do Bloco H, por sua vez, deverá prever acesso restrito e controlado, possibilitando a futura retomada das obras sem comprometer o fluxo cotidiano do campus. Além disso, todas as soluções deverão respeitar os fluxos de acessibilidade e mobilidade universal, mantendo a coerência funcional e arquitetônica do conjunto de infraestrutura da sede rural do IFMS – Campus Naviraí.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Estimativa das Quantidades da Contratação

A estimativa das quantidades necessárias para a execução do empreendimento foi realizada com base em inspeções *in loco* e mensurações de perímetros e áreas por meio de ferramenta disponibilizada pelo *Google Earth*.

Vale ressaltar que o artefato que vincula o objeto a ser entregue pela licitante vencedora é o projeto básico que deve detalhar mais tecnicamente todo o empreendimento e inclusive fazer alterações e modificações a essas previsões iniciais do ETP. Este levantamento preliminar visa apenas averiguar, a grosso modo, a viabilidade ou não do empreendimento.

Ao levar isto em consideração, esta comissão de planejamento preparou a estimativa das quantidades de acordo com os subtópicos a seguir:

Drenagem Pluvial

No que se refere à obra de drenagem pluvial, foram considerados o mapeamento das áreas de escoamento, a projeção de sarjetas, bocas de lobo, tubos coletores e caixas de inspeção, dimensionados segundo parâmetros de engenharia hidráulica e observando-se as condições de absorção e declividade natural do terreno.

A mensuração do comprimento necessário para execução das valas foi realizada por meio de ferramenta disponibilizada pelo *Google Earth* e de acordo com projeção da Figura 06 deste ETP a qual resultou em aproximadamente 400,00m (Quatrocentos metros).

Após constatações, apurou-se de forma estimada e preliminar a Tabela 03 com os quantitativos.

Tabela 03 - Quantitativo Estimado (Drenagem Pluvial)

Drenagem			
Código SINAPI	Descrição da Composição	Unid.	QTD Estimada
102319	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO),COM ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 2A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA.	m³	580,00
92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	m	400,00

99243	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 1,2 M.	m	2,00
97951	CAIXA PARA BOCA DE LOBO COMBINADA COM GRELHA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,3X1X1,2 M	un	4
94329	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM AREIA PARA ATERRO	m³	580,00
104742	COMPACTAÇÃO DE VALAS COM ROLO COMPRESSOR	m²	480,00

Fonte: Elaboração Própria.

Para fins de apuração unitária, considerou-se uma possível instalação de tubos de concretos para rede coletoras de águas pluviais com diâmetro de 400mm com escavação de vala de 1,2m x 1,2m de forma que não seja necessário escoramento de vala, pois segundo a NR 18, escavações com profundidade superior a 1,25m é obrigatório o escoramento.

Pavimentação Asfáltica

Quanto à pavimentação asfáltica, o levantamento baseou-se no traçado urbanístico definido para a circulação interna do Campus, delimitando a largura e extensão das vias de acesso, incluindo áreas de estacionamento e circulação de veículos leves e pesados, com acréscimos relativos às faixas de contenção e às áreas de acomodação de guias e sarjetas.

A mensuração da área necessária para execução de regularização, compactação de subleito de solo e toda a construção de base e sub-base para aplicação de pavimentação asfáltica foi realizada por meio de ferramenta disponibilizada pelo *Google Earth* e de acordo com projeção da Figura 07 deste ETP a qual resultou em aproximadamente 2.935,00m² (Dois mil, novecentos e trinta e cinco metros quadrados).

Figura 07 - Área de Arruamento e Perímetro de Guias e Sarjetas Estimados a ser atendido



Fonte: Elaboração Própria.

Em relação à mensuração das guias e sarjetas estimou-se os quantitativos pelo perímetro total o qual resultou em aproximadamente 675m (Seiscentos e setenta e cinco metros) conforme Figura 07.

Quanto à mensuração da área de calçadas, foi realizada a apuração e resultou em aproximadamente 220m² (Duzentos e vinte metros quadrados), conforme Figura 08. Vale ressaltar que na Figura 08 é considerado a área que passa em cima da área de pedestre, pois a ideia seria utilizar esse quantitativo de área para fazer calçada no estacionamento que será construído entre o barracão agrícola e as salas modulares de forma a viabilizar o livre acesso de pessoas às salas modulares.

Figura 08 - Área de Calçada Estimada a ser atendida



Fonte: Elaboração Própria.

Em relação à mensuração do comprimento total a ser atendido por piso podotátil de forma a viabilizar o acesso a pessoas com necessidades específicas, foi realizada a apuração e resultou em aproximadamente 180m (Cento e oitenta metros) de comprimento conforme Figura 09. Estimou-se alguns metros a mais em decorrência da previsão de colocação de piso tátil na calçada que viabiliza acesso às salas modulares a ser construída no estacionamento entre o barracão agrícola e as salas modulares. Considerou-se piso tátil de 25cm x 25cm o qual resultou em 45m² (Quarenta e cinco metros quadrados) de área a ser atendida.

Figura 09 - Comprimento Estimado de Piso Podotátil a ser Instalado



Fonte: Elaboração Própria.

Após constatações, apurou-se de forma estimada e preliminar a Tabela 04 com os quantitativos.

Tabela 04 - Quantitativo Estimado (Pavimentação Asfáltica)

Pavimentação Asfáltica			
Código SINAPI	Descrição da Composição	Unid.	QTD Estimada
100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS.	m²	2.935,00
105585	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO) BRITA - 40%-60%, MISTURA EM PISTA, COM ESPESSURA DE 10 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO.	m³	1.174,00
95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.	m³	206,00

95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.	m³	206,00
94272	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 65 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 50 CM BASE DA SARJETA) X 26 CM ALTURA.	m	675,00
94995	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO.	m²	220,00
104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	m²	45,00
102500	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL.	m	200,00
102513	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO.	m²	50,00
102508	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA EPÓXI, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL.	m²	30,00
105002	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL.	un	7
103307	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE.	un	8

Fonte: Elaboração Própria.

Vale ressaltar que as espessuras das camadas asfálticas dependem de projeto prévio. Porém, para assegurar uma abordagem conservadora e evitar subavaliação de custos, este ETP considerou 40 cm (Quarenta centímetros) de Base e Sub-Base, 7 cm (Sete centímetros) de Camada Binder e 7 cm (Sete centímetros) de Camada Asfáltica de Rolamento.

Iluminação da Pavimentação

Para a iluminação pública e de circulação interna, foram estimados os postes de iluminação necessários considerando a extensão dos arruamentos e os parâmetros técnicos de espaçamento e potência luminosa definidos pela ABNT NBR 5101 (Iluminação pública – Procedimento). Também foi estimada a necessidade de implantação de quadros de comando, cabeamento subterrâneo e dispositivos de proteção elétrica, de forma a assegurar eficiência energética e segurança operacional.

A mensuração da distância necessária para a cobertura de iluminação pública foi realizada por meio de ferramenta disponibilizada pelo *Google Earth* e de acordo com verificações *in loco* dos locais que necessitam de iluminação para atender toda a via. A distância total resultou em aproximadamente 220m (Duzentos e vinte metros).

Após constatações, apurou-se de forma estimada e preliminar a Tabela 05 com os quantitativos.

Tabela 05 - Quantitativo Estimado (Iluminação da Pavimentação)

Iluminação da Pavimentação			
Código SINAPI	Descrição da Composição	Unid.	QTD Estimada
100622	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1 M DE SOLO, H=9M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	14
102327	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA.	m³	70,00
93002	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 300 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1, 0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	220,00
97670	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	220,00
103491	CONCRETAGEM COMO PROTEÇÃO MECÂNICA ADICIONAL NO REATERRO PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m³	10,00
94304	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO.	m³	70,00
101882	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	1

Fonte: Elaboração Própria.

Tapumes em Torno do Bloco H, Portão Automático e Gramas

Em relação aos tapumes em torno do Bloco H, estimou-se em aproximadamente 282 metros o perímetro total a ser atendido conforme Figura 08.

Figura 08 - Perímetro do Bloco H a ser cercado com Tapumes



Fonte: Elaboração Própria.

Quanto ao portão de acesso lateral, a comissão de planejamento apurou que falta apenas o motor que suporte sua operação automática e o cabeamento subterrâneo cujo quantitativo já foi previsto na etapa de iluminação da pavimentação.

A mensuração da área necessária para a cobertura de gramas foi realizada e resultou em aproximadamente 2.850m² (Dois mil, oitocentos e cinquenta metros quadrados) conforme Figura 09.

Figura 09 - Área necessária para a cobertura de gramas



Fonte: Elaboração Própria.

Após constatações, apurou-se de forma estimada e preliminar a Tabela 06 com os quantitativos.

Tabela 06 - Quantitativo Estimado (Tapumes em Torno do Bloco H, Portão Automático e Gramas)

Tapumes em torno do Bloco H			
Código SINAPI	Descrição da Composição	Unid.	QTD Estimada
98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA.	m	282,00
Portão Automático de Acesso Lateral			
Catmat	Descrição	Unid.	QTD Estimada
298594	Automatizador Portão, Tipo: Gdc/Deslizante Material Trilho: Ferro, Quantidade Máquinas: 1 UN, Quantidade Folhas Porta/Portão: 1 UN, Comprimento Portão: Até 4 M, Peso Portão: 400 KG, Potência: 1 HP, Tensão Alimentação: Trifásico, Aplicação: Industrial/Comercial E Residencial Pesado, Características Adicionais: Capacidade Tração 2000kg/Coroa Bronze/Gremalheira	un	1
Grama			
Código SINAPI	Descrição da Composição	Unid.	QTD Estimada
98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS.	m²	2.850,00

Fonte: Elaboração Própria.

Quadra Poliesportiva - Modelo FNDE

As informações a respeito de quantitativos do remanescente da obra da Quadra Poliesportiva (Modelo FNDE) serão coletadas em momento posterior pela equipe de engenharia e disponibilizadas por meio de projeto básico. Este estudo se preocupa tão somente em averiguar a viabilidade ou não do empreendimento mediante análise do caso concreto e apuração do valor estimado da contratação que deve ser realizado no tópico seguinte.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.451.556,76

Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa do valor da contratação foi elaborada em conformidade com as diretrizes da Lei nº 14.133 /2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, Decreto nº 7.983/2013 e com base nas metodologias recomendadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) para a apuração de preços referenciais em obras e serviços de engenharia.

A base utilizada para a precificação dos serviços de infraestrutura, tais como, drenagem pluvial, arruamento asfáltico, plantio de grama, instalação de postes de iluminação, foi a Tabela de Composições de Custos e Insumos da Construção Civil (SINAPI), em sua versão mais recente disponível, datada de agosto de 2025 (PDF 08/2025), com referência específica ao estado de Mato Grosso do Sul. Para assegurar uma abordagem conservadora e evitar subavaliação de custos, foi adotado o pior cenário, ou seja, considerando empresas com encargos sociais sem desoneração da folha. Vale ressaltar que nem todos os custos e composições do empreendimento puderam ser identificados por este estudo, mas que serão expostos futuramente em projeto básico.

No tocante à estimativa de custo para o fornecimento e instalação do motor de portão eletrônico (Catmat 298594), a metodologia utilizada foi a pesquisa de preços registrada no Painel de Preços do Governo Federal, considerando os valores médios mais recentes praticados pela Administração Pública em contratações semelhantes.

A pesquisa resultou na elaboração da Tabela 07, a ver:

Tabela 07 - Valor Estimado das Obras

Drenagem					
Código SINAPI	Descrição da Composição	Unid.	QTD Estimada	Valor Unitário	Valor Total
102319	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE /UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA.	m³	580,00	R\$ 6,99	R\$ 4.054,20
92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	m	400,00	R\$ 169,13	R\$ 67.652,00
99243	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 1,2 M.	m	2,00	R\$ 1.620,77	R\$ 3.241,54

97951	CAIXA PARA BOCA DE LOBO COMBINADA COM GRELHA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,3X1X1,2 M	un	4	R\$ 2.958,81	R\$ 11.835,24
94329	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ /POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM AREIA PARA ATERRO	m³	580,00	R\$ 77,05	R\$ 44.689,00
104742	COMPACTAÇÃO DE VALAS COM ROLO COMPRESSOR	m²	480,00	R\$ 8,39	R\$ 4.027,20
SUBTOTAL					R\$ 135.499,18
Pavimentação Asfáltica					
Código SINAPI	Descrição da Composição	Unid.	QTD Estimada	Valor Unitário	Valor Total
100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS.	m²	2.935,00	R\$ 2,82	R\$ 8.276,70
105585	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO) BRITA - 40%-60%, MISTURA EM PISTA, COM ESPESSURA DE 10 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO.	m³	1.174,00	R\$ 120,31	R\$ 141.243,94
95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.	m³	206,00	R\$ 1.550,47	R\$ 319.396,82
95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.	m³	206,00	R\$ 1.789,84	R\$ 368.707,04
	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO				

94272	CURVO COM EXTRUSORA, 65 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 50 CM BASE DA SARJETA) X 26 CM ALTURA.	m	675,00	R\$ 117,38	R\$ 79.231,50
94995	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO.	m²	220,00	R\$ 94,35	R\$ 20.757,00
104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	m²	45,00	R\$ 167,93	R\$ 7.556,85
102500	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL.	m	200,00	R\$ 4,68	R\$ 936,00
102513	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO.	m²	50,00	R\$ 48,57	R\$ 2.428,50
102508	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA EPÓXI, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL.	m²	30,00	R\$ 44,67	R\$ 1.340,10
105002	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL.	un	7	R\$ 706,38	R\$ 4.944,66
103307	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE.	un	8	R\$ 1.336,65	R\$ 10.693,20
SUBTOTAL					R\$ 965.512,31
Iluminação da Pavimentação					
Código SINAPI	Descrição da Composição	Unid.	QTD Estimada	Valor Unitário	Valor Total

100622	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1 M DE SOLO, H=9M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	14	R\$ 2.158,76	R\$ 30.222,64
102327	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA.	m³	70,00	R\$ 10,30	R\$ 721,00
93002	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 300 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	220,00	R\$ 348,73	R\$ 76.720,60
97670	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	220,00	R\$ 26,19	R\$ 5.761,80
103491	CONCRETAGEM COMO PROTEÇÃO MECÂNICA ADICIONAL NO REATERRO PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m³	10,00	R\$ 588,15	R\$ 5.881,50
94304	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGIL-ARENOSO.	m³	70,00	R\$ 76,93	R\$ 5.385,10
101882	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	1	R\$ 1.165,98	R\$ 1.165,98
SUBTOTAL					R\$ 125.858,62

Tapumes em torno do Bloco H					
Código SINAPI	Descrição da Composição	Unid.	QTD Estimada	Valor Unitário	Valor Total
98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA.	m	282,00	R\$ 83,31	R\$ 23.493,42
SUBTOTAL					R\$ 23.493,42
Portão Automático de Acesso Lateral					
Catmat	Descrição	Unid.	QTD Estimada	Valor Unitário	Valor Total
298594	Automatizador Portão, Tipo: Gdc /Deslizante Material Trilho: Ferro, Quantidade Máquinas: 1 UN, Quantidade Folhas Porta/Portão: 1 UN, Comprimento Portão: Até 4 M, Peso Portão: 400 KG, Potência: 1 HP, Tensão Alimentação: Trifásico, Aplicação: Industrial/Comercial E Residencial Pesado, Características Adicionais: Capacidade Tração 2000kg /Coroa Bronze/Gremalheira	un	1	R\$ 1.568,66	R\$ 1.568,66
SUBTOTAL					R\$ 1.568,66
Grama					
Código SINAPI	Descrição da Composição	Unid.	QTD Estimada	Valor Unitário	Valor Total
98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS.	m²	2.850,00	R\$ 11,21	R\$ 31.948,50
SUBTOTAL					R\$ 31.948,50
TOTAL					R\$ 1.283.880,69

Fonte: Elaboração Própria.

O valor estimado da contratação, excluindo a Quadra Poliesportiva - Modelo FNDE, resultou em **R\$ 1.283.880,69 (Um milhão, duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos)**.

Em relação à estimativa de valor para a **conclusão da Quadra Poliesportiva - Modelo FNDE**, o cálculo foi realizado mediante análise do processo SUAP nº [23347.002915.2021-77](#), no qual foram examinadas todas as medições realizadas durante a execução da obra original, conforme Tabela 08.

Tabela 08 - Valor Total Executado da Quadra Poliesportiva

Medição 04 (Obra)	
Medição 01 (Quadra Poliesportiva - Modelo FNDE)	R\$ 7.062,99
Medição 05 (Obra)	
Medição 02 (Quadra Poliesportiva - Modelo FNDE)	R\$ 67.406,34
Medição 06 (Obra)	
Medição 03 (Quadra Poliesportiva - Modelo FNDE)	R\$ 50.257,39
Medição 07 (Obra)	
Medição 04 (Quadra Poliesportiva - Modelo FNDE)	R\$ 62.973,80
Medição 09 (Obra)	
Medição 05 (Quadra Poliesportiva - Modelo FNDE)	R\$ 29.979,44
Medição 10 (Obra)	
Medição 06 (Quadra Poliesportiva - Modelo FNDE)	R\$ 46.951,18
Medição 11 (Obra)	
Medição 07 (Quadra Poliesportiva - Modelo FNDE)	R\$ 62.550,99
Medição 12 (Obra)	
Medição 08 (Quadra Poliesportiva - Modelo FNDE)	R\$ 10.358,94
Medição 15 (Obra)	
Medição 09 (Quadra Poliesportiva - Modelo FNDE)	R\$ 5.952,00
Medição 16 (Obra)	

Medição 10 (Quadra Poliesportiva - Modelo FNDE)	R\$ 33.829,01
Medição 17 (Obra)	
Medição 11 (Quadra Poliesportiva - Modelo FNDE)	R\$ 52.940,79
Medição 21 (Obra)	
Medição de Reajuste (Quadra Poliesportiva - Modelo FNDE)	R\$ 4.467,46
Medição 22 (Obra)	
Medição 12 (Quadra Poliesportiva - Modelo FNDE)	R\$ 10.461,95
Medição 23 (Obra)	
Medição 13 (Quadra Poliesportiva - Modelo FNDE)	R\$ 35.215,75
Medição 24 (Obra)	
Medição 14 (Quadra Poliesportiva - Modelo FNDE)	R\$ 56.367,41
Medição 25 (Obra)	
Medição 15 (Quadra Poliesportiva - Modelo FNDE)	R\$ 109.653,33
Medição 26 (Obra)	
Medição 16 (Quadra Poliesportiva - Modelo FNDE)	R\$ 39.616,04
Medição 27 (Obra)	
Medição 17 (Quadra Poliesportiva - Modelo FNDE)	R\$ 5.070,94
Medição 28 (Obra)	
Medição 18 (Quadra Poliesportiva - Modelo FNDE)	R\$ 93.479,23
Medição 29 (Obra)	
Medição 19 (Quadra Poliesportiva - Modelo FNDE)	R\$ 7.825,24

Medição 30 (Obra)	
Medição 20 (Quadra Poliesportiva - Modelo FNDE)	R\$ 83.848,14
Medição 31 (Obra)	
Medição 21 (Quadra Poliesportiva - Modelo FNDE)	R\$ 31.924,90
Medição 32 (Obra)	
Medição 22 (Quadra Poliesportiva - Modelo FNDE)	R\$ 16.865,18
Medição 33 (Obra)	
Medição 23 (Quadra Poliesportiva - Modelo FNDE)	R\$ 17.648,65
Total Executado da Quadra Poliesportiva - Modelo FNDE	R\$ 942.707,09

Fonte: Elaboração Própria.

A partir desse levantamento, identificou-se o valor remanescente da obra e o percentual físico-financeiro a ser executado. Sobre esse montante, aplicou-se a atualização monetária pelo INCC-M (Índice Nacional de Custos da Construção) de dezembro de 2022 (último reajuste concedido do contrato anterior) à agosto de 2025 (último índice INCC conhecido) cujo acumulado resultou em 15,07%, conforme Figura 10, de modo a obter a estimativa atualizada do valor necessário para a conclusão da obra, preservando a coerência com os materiais e serviços previstos no projeto anterior.

Figura 10 - Série Histórica INCC-M

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Acumulado no ano
2025	0,71%	0,51%	0,38%	0,59%	0,26%	0,96%	0,91%	0,70%					5,13%
2024	0,23%	0,20%	0,24%	0,41%	0,59%	0,93%	0,69%	0,64%	0,61%	0,67%	0,44%	0,51%	6,33%
2023	0,32%	0,21%	0,18%	0,23%	0,40%	0,85%	0,06%	0,24%	0,24%	0,20%	0,10%	0,26%	3,34%
2022	0,64%	0,48%	0,73%	0,87%	1,49%	2,81%	1,16%	0,33%	0,10%	0,04%	0,14%	0,27%	9,41%

Fonte: Fundação Getúlio Vargas - FGV

Aplicou-se também o acréscimo do serviço de pintura da imagem institucional do IFMS na cobertura da quadra (Código SINAPI 102513), estimando que deve ser executado apenas do lado com vistas para a rodovia que passa em frente à sede rural sob uma medida de 10m x 10m totalizando 100m² (Cem metros quadrados) conforme Figura 11.

Figura 11 - Ilustração da Quadra com Símbolo Institucional



Fonte: Elaboração Própria.

O resultado desse raciocínio culminou na elaboração da Tabela 09, da forma como segue:

Tabela 09 - Orçamento de Referência da Quadra Poliesportiva Estimado

Orçamento de Referência da Quadra Poliesportiva Estimado	
(A) Quadra Poliesportiva - Modelo FNDE (Valor Inicial do Projeto Anterior)	R\$ 1.176.622,76
(B) Reajuste + Reequilíbrios	R\$ 356.027,49
(C) Quadra Poliesportiva - Modelo FNDE (A+B)	R\$ 1.532.650,25
(D) Total Executado da Quadra Poliesportiva - Modelo FNDE	R\$ 942.707,09
(E) Remanescente da Obra a Executar (C-D)	R\$ 589.943,16
INCC-M (12/2022 - 08/2025)	15,07 %
(F) Remanescente da Obra a Executar Atualizado	R\$ 678.847,59
(G) Acréscimo do Serviço de Pintura da Imagem IFMS na Cobertura	R\$ 4.857,00
(H) Valor Total Estimado a Executar da Quadra Poliesportiva (F+G)	R\$ 683.704,59

Fonte: Elaboração Própria.

Assim, a presente estimativa consolidada contempla tanto os custos atualizados da obra da quadra poliesportiva quanto os demais serviços de infraestrutura necessários para a solução da necessidade.

Foram estimados ainda os custos com elaboração do Projeto Executivo (Incluindo Emissão de ARTS, Aprovação e alvarás junto aos órgãos fiscalizadores, etc), bem como custos relacionados a Canteiro de

Obras e Administração Local (Instalações Provisórias: Escritório de obra, vestiários, almoxarifado, copa, etc). Após a identificação e a mensuração dos valores referenciais das composições de serviços e insumos no SINAPI, foi apurado de forma estimativa o custo direto da obra. Sobre este montante, aplicou-se o percentual de BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) estimado em 30%, contemplando despesas indiretas, custos financeiros, riscos e margem de lucro do contratado, em conformidade com os parâmetros comumente aceitos pela Administração Pública. Este procedimento não foi realizado para a obra da Quadra Poliesportiva, pois a estimativa de valor já contempla o BDI de 27,53% do contrato anterior.

Nesse sentido, foi possível levantar uma estimativa de custo total do empreendimento, transparente e condizente com as boas práticas da Administração Pública , conforme Tabela 10:

Tabela 10 - Estimativa de Custo Total do Empreendimento

ESTIMATIVA DE CUSTO - RETOMADA DE OBRAS DO IFMS CAMPUS NAVIRAÍ					
Bloco	Descrição	Unid	Qtde	Custo Estimado	%
1	Projeto Executivo (Incluindo Emissão de ARTS, Aprovação e alvarás junto aos órgãos fiscalizadores, etc)	-	-	R\$ 49.403,65	2,01
2	Canteiro de Obras e Administração Local (Instalações Provisórias: Escritório de obra, vestiários, almoxarifado, copa, etc)	-	-	R\$ 49.403,65	2,01
3	Quadra Poliesportiva - Modelo FNDE	m²	785,00	R\$ 683.704,59	27,90
4	Drenagem Pluvial	m²	480,00	R\$ 176.148,93	7,20
5	Pavimentação Asfáltica	m²	2.935,00	R\$ 1.255.166,00	51,22
6	Iluminação da Pavimentação	m	220,00	R\$ 163.616,20	6,70
7	Tapumes em torno do Bloco H	m	282,00	R\$ 30.541,44	1,26
7	Motor de Portão Automático	und	1	R\$ 2.039,25	0,01
8	Implantação de Cobertura Vegetal (Grama)	m²	2.850,00	R\$ 41.533,05	1,69
VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO				R\$ 2.451.556,76	100,00

Fonte: Elaboração Própria.

Portanto, conforme tabela acima, o valor estimado para a licitação de todo o empreendimento resultou em **R\$ 2.451.556,76 (Dois milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos)**.

Cumpra salientar que o instrumento que vincula o objeto a ser entregue pela licitante vencedora é o Projeto Básico, o qual deve apresentar todo o detalhamento técnico do empreendimento, contemplando, inclusive, eventuais ajustes e modificações em relação às previsões preliminares constantes deste ETP. Ressalte-se que este levantamento inicial tem como finalidade apenas verificar, em linhas gerais, a viabilidade ou não do empreendimento.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Parcelamento ou não da Obra

A Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 40, estabelece que a Administração deve avaliar a viabilidade do parcelamento da contratação como forma de ampliar a competitividade e assegurar a economicidade. Entretanto, a legislação também ressalta que tal estratégia somente deve ser adotada quando o parcelamento for técnica e economicamente vantajoso, não comprometendo a execução do objeto. No caso específico das obras da sede rural do IFMS - Campus Naviraí, esta comissão de planejamento realizou uma análise comparativa das vantagens e desvantagens para o caso de contratação parcelada e para o caso de contratação não parcelada do empreendimento.

Parcelamento da Obra

O parcelamento do empreendimento poderia ser realizado a partir da divisão das intervenções em lotes distintos, como por exemplo:

- I. Lote 01: Conclusão da Quadra Poliesportiva com identidade visual;
- II. Lote 02: Execução dos arruamentos e da iluminação;
- III. Lote 03: Implantação de cobertura vegetal por meio do plantio de gramas;
- IV. Lote 04: Finalização do portão de acesso veicular;
- V. Lote 05: Cercamento provisório da obra paralisada do Bloco H.

Vantagens:

- I. Potencial aumento da competitividade, permitindo a participação de empresas de menor porte em cada lote;
- II. Possibilidade de especialização técnica, já que diferentes empresas poderiam atuar em áreas específicas.

Desvantagens:

- I. Maior complexidade na gestão administrativa, com necessidade de licitar, fiscalizar e acompanhar múltiplos contratos;

- II. Aumento do risco de incompatibilidades técnicas entre empresas diferentes, gerando retrabalhos e aditivos;
- III. Potencial sobreposição de custos indiretos, como mobilização de canteiro, administração local e logística;
- IV. Possibilidade de atrasos decorrentes de diferentes cronogramas de execução e de dificuldades de integração entre os lotes.

Não Parcelamento da Obra

Na alternativa de não parcelamento da obra, todas as intervenções são tratadas como parte de um único empreendimento, assegurando que o projeto seja desenvolvido e executado de forma coordenada e integrada.

Vantagens:

- I. Maior eficiência na execução, com centralização da responsabilidade em uma única contratada;
- II. Integração técnica entre os serviços, evitando incompatibilidades e garantindo melhor coordenação entre arruamentos, drenagem, plantio de gramas, iluminação, quadra e portão;
- III. Racionalização da gestão administrativa, reduzindo custos indiretos e o esforço da fiscalização;
- IV. Maior previsibilidade de prazos e de resultados, com entrega integral da solução em tempo hábil;
- V. Garantia de que os benefícios esperados (segurança, pertencimento, acessibilidade e redução da evasão) sejam atingidos de forma completa e integrada.

Desvantagens:

- I. Potencial restrição da competitividade, já que empresas de menor porte poderiam não ter condições de assumir o contrato integral.

Conclusão da Análise Comparativa

Embora o parcelamento possa ampliar a competitividade, sua adoção no presente caso traria riscos de perda de integração, de aumento da complexidade administrativa e de elevação de custos indiretos, além de comprometer a uniformidade da execução. O não parcelamento, por sua vez, garante maior eficiência, coordenação técnica e racionalidade no uso dos recursos públicos, além de assegurar a entrega integral do empreendimento em benefício da comunidade acadêmica.

A análise da demanda demonstra que o empreendimento, composto pela conclusão da quadra poliesportiva, pela finalização do portão automático de acesso veicular, pela execução dos arruamentos internos com drenagem e iluminação adequada, pelo plantio de gramas e pelo cercamento provisório da obra paralisada do Bloco H, apresenta forte interdependência técnica e funcional entre as intervenções. O parcelamento da contratação, ainda que possível em termos formais, não se revela a alternativa mais eficiente nem a que melhor atende ao interesse público.

Isso porque a execução das obras exigem coordenação integrada, desde o desenvolvimento do projeto executivo até a entrega final, de modo a evitar incompatibilidades, retrabalhos ou sobreposição de serviços. A divisão em lotes distintos poderia gerar dificuldades de compatibilização entre projetos e empresas diferentes, aumentando o risco de aditivos, atrasos, falhas de comunicação e até de conflitos contratuais. Além disso, a fragmentação comprometeria a visão sistêmica necessária para garantir a

funcionalidade plena da solução, especialmente no que se refere à articulação dos arruamentos, drenagem, à instalação de iluminação integrada e ao planejamento do uso do espaço em conformidade com os fluxos de mobilidade e acessibilidade do campus.

Do ponto de vista da eficiência administrativa, a contratação única assegura maior racionalização na gestão do contrato, reduzindo a necessidade de múltiplos processos licitatórios, fiscalizações paralelas e controles de prazos distintos. Essa concentração permite que a Administração otimize recursos humanos e financeiros, ao mesmo tempo em que garante maior previsibilidade na execução e na conclusão do empreendimento.

Sob a ótica da economicidade, o não parcelamento evita a sobreposição de custos indiretos que poderiam ser duplicados em diferentes contratos, como mobilização de canteiro, administração local e logística de materiais. Com isso, assegura-se o melhor aproveitamento dos recursos públicos, em consonância com os princípios da Lei nº 14.133/2021.

Esse é o caso deste empreendimento, que, devido às suas características técnicas e operacionais, justifica a contratação de uma única empresa que execute o projeto em sua totalidade, desde o desenvolvimento do projeto executivo até a entrega final da obra.

Por fim, a decisão pelo não parcelamento está alinhada à necessidade de garantir que o projeto seja executado de forma coordenada, eficiente e com entrega integral à comunidade acadêmica, assegurando que os benefícios esperados como a promoção da permanência estudantil, a melhoria da segurança e a valorização da identidade institucional sejam concretizados em sua plenitude e dentro dos prazos estabelecidos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Contratações Correlatas ou Interdependentes

A presente contratação, voltada à retomada da obra da quadra poliesportiva, à conclusão do portão automático de acesso lateral a veículos, à execução dos arruamentos com drenagem e iluminação adequada, ao plantio de gramas e ao cercamento provisório do Bloco H, deve ser compreendida como parte de um processo contínuo de consolidação da infraestrutura do IFMS – Campus Naviraí.

Embora o objeto atual atenda necessidades urgentes relacionadas à segurança, acessibilidade, permanência estudantil e sentimento de pertencimento, é necessário reconhecer que existem contratações correlatas e interdependentes que, em futuro próximo, deverão ser viabilizadas para completar o desenvolvimento estrutural e pedagógico do campus.

Entre as principais futuras demandas, destacam-se:

- I. A edificação do Bloco H, que permitirá a expansão da capacidade educacional, ofertando novos espaços de ensino e pesquisa, além de integrar o planejamento acadêmico-institucional de longo prazo;
- II. A implantação de uma subestação elétrica, fundamental para garantir autonomia e confiabilidade no fornecimento de energia, viabilizando não apenas a operação das edificações atuais, mas também o crescimento futuro da infraestrutura;

- III. A construção da guarita frontal, que ampliará os mecanismos de controle de acesso e segurança, protegendo a comunidade acadêmica e reforçando a sensação de acolhimento;
- IV. A execução do projeto paisagístico da área externa frontal do campus, que valorizará o espaço institucional, promoverá conforto ambiental, acessibilidade, bem-estar e reforçará a identidade visual e comunitária do IFMS.

Essas contratações, articuladas com o empreendimento atual, representam etapas complementares e interdependentes, que em conjunto devem consolidar a Sede Rural do Campus enquanto espaço educacional de excelência. A integração dessas obras potencializará o impacto positivo sobre os estudantes e a comunidade local, contribuindo para a permanência e o êxito escolar, além de fortalecer a imagem institucional do IFMS como referência em qualidade, sustentabilidade e inovação.

Nesse sentido, é imprescindível reconhecer que, após a conclusão de todas as edificações supracitadas, haverá necessidade de futuras contratações correlatas ou interdependentes, como por exemplo: i) Integração com Redes Públicas de Infraestrutura; ii) Contratos de TI e Automação; iii) Serviço de Portaria e Vigilância Monitorada 24h; iv) Aquisição de Equipamentos e Mobiliário; v) Serviços de Paisagismo e Manutenção; vi) Serviços de Asseio e Conservação Predial.

Integração com Redes Públicas de Infraestrutura

Com a expansão da infraestrutura, será necessária a integração das novas edificações com as redes públicas de água, esgoto, energia elétrica, telecomunicações e drenagem. Essa integração garantirá a operacionalidade plena do campus, sobretudo após a implantação da subestação elétrica e das ampliações estruturais.

Contratos de TI e Automação

A consolidação do Bloco H e demais estruturas demandará contratos de tecnologia da informação e automação predial, incluindo cabeamento estruturado, redes sem fio, sistemas de monitoramento e controle de iluminação e climatização. Essas soluções deverão ser planejadas de modo integrado, garantindo eficiência, conectividade e suporte às atividades acadêmicas e administrativas.

Serviço de Portaria e Vigilância Monitorada 24h

Após a instalação da guarita frontal e finalização de todas as edificações previstas, será necessária a contratação de serviços de portaria 24h de forma a complementar a vigilância monitorada 24h já existente na sede rural. Tal serviço deve reforçar a proteção do patrimônio e da comunidade acadêmica.

Aquisição de Equipamentos e Mobiliário

A edificação do Bloco H implicará na necessidade da aquisição de equipamentos e mobiliário

adequados para salas de aula, laboratórios, gabinetes docentes e áreas administrativas. Essas aquisições garantirão a plena utilização dos novos espaços e deverão observar critérios de ergonomia, durabilidade e sustentabilidade.

Serviços de Paisagismo e Manutenção

Após a execução do projeto paisagístico da área frontal do campus, será fundamental a contratação de serviços contínuos de manutenção paisagística, de modo a preservar a qualidade ambiental, o conforto térmico e a identidade visual do espaço. Esse cuidado reforçará o caráter acolhedor e sustentável do campus.

Serviços de Asseio e Conservação Predial

Com a ampliação da infraestrutura, haverá necessidade de ampliar ou revisar os contratos de asseio e conservação predial, garantindo a higienização e manutenção dos novos ambientes. Esses serviços são indispensáveis para assegurar condições adequadas de uso e prolongar a vida útil das edificações.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

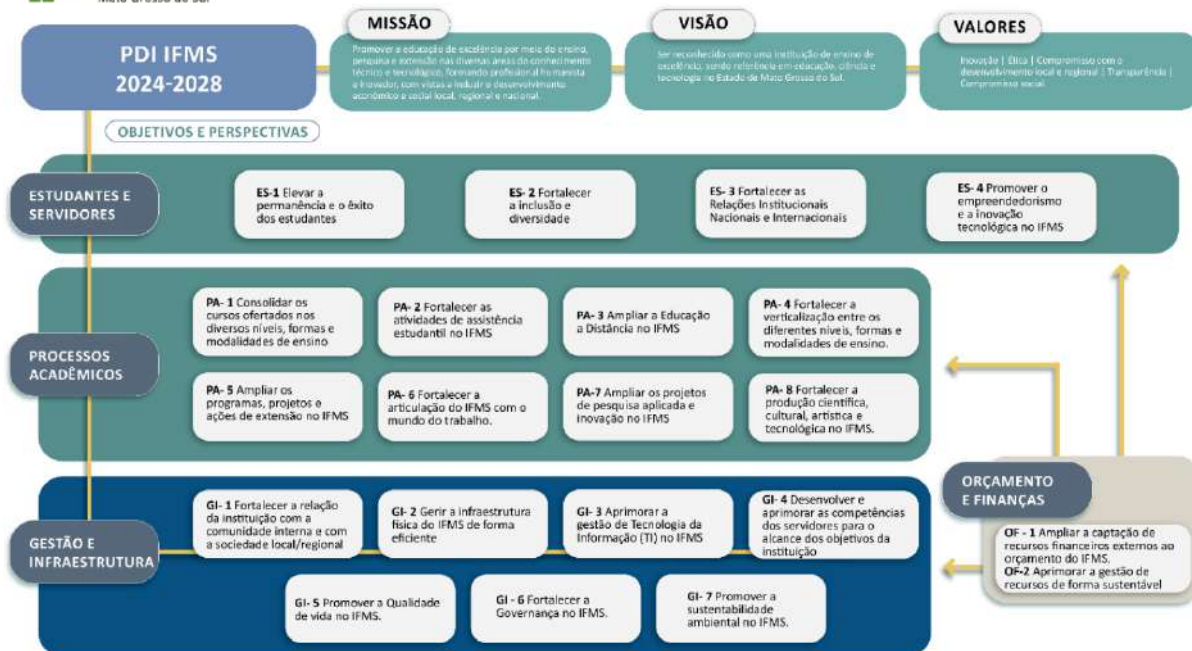
Previsão no Plano de Contratações Anual (PCA)

Conforme o inciso II do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, a demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA) é fundamental para garantir o alinhamento entre a contratação pública e o planejamento estratégico da administração. No caso concreto, a necessidade apresentada neste ETP para a consolidação e aprimoramento da estrutura física da unidade rural do IFMS - Campus Naviraí não foi formalizada mediante apresentação do Documento de Formalização de Demanda (DFD) nem tampouco incluída no Plano de Contratações Anual (PCA) do órgão em 2024, uma vez que a decisão pela retomada parcial da obra foi tomada em setembro de 2025 após a unidade ser contemplada com recursos do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC) com o objetivo de atender à demanda por educação técnica e tecnológica na região..

Apesar da ausência de previsão no PCA 2024, a necessidade da contratação é justificada pela urgência estratégica da expansão e consolidação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica por ser contemplada e receber recursos do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC).

Em conformidade com o art. 9º, inciso IX da Instrução Normativa nº 58/2021 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia (SEGES/ME), embora não tenha uma previsão inicial no PCA, a contratação está diretamente alinhada com o Plano Diretor de Infraestrutura do IFMS (PDINF 2025-2028) e com o planejamento institucional do IFMS segundo definição no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2024-2028) Objetivo de Gestão e Infraestrutura GI-2 conforme Figura 06.

Figura 06 - Mapa Estratégico do IFMS



Fonte: Plano de Desenvolvimento Institucional do IFMS (PDI 2024-2028)

O PDI destaca, em seu Objetivo Estratégico GI-2, a necessidade de desenvolver e implementar estratégias de gestão eficiente da infraestrutura física do IFMS, garantindo sua disponibilidade e utilização adequadas para a oferta de cursos e para as condições de trabalho e bem-estar da comunidade acadêmica, além de cumprir as normas de acessibilidade, conforme Tabela 02.

Tabela 02 - Alinhamento ao Planejamento Estratégico

Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024-2028	
Objetivo Estratégico GI-2	Descrição
Gerir a infraestrutura física do IFMS de forma eficiente	Desenvolver e implementar estratégias de gestão eficiente da infraestrutura física do IFMS, garantindo sua disponibilidade e utilização adequadas para a oferta de cursos e para as condições de trabalho e bem-estar da comunidade acadêmica, além de cumprir as normas de acessibilidade.
Meta GI-2.5:	Descrição
Índice percentual de metas do Plano Diretor do IFMS atualizadas	Verificar o progresso na atualização das metas do Plano Diretor do IFMS, garantindo que as ações da instituição estejam alinhadas com as estratégias definidas
Plano Diretor de Infraestrutura (PDInf) 2025-2028	
Item 5.8 - Apresentação das necessidades de expansão de infraestrutura física do Campus Naviraí.	

- I. Bloco de Ensino e Administrativo de aproximadamente 1.756,76m² , contendo: Salas de Aula, Laboratórios, Biblioteca, Instalações Administrativas, Cantina, Copa e Miniauditório;
- II. Bloco de Ensino e Administrativo de aproximadamente 3.178,84m² , contendo: Salas de Aula, Laboratórios e Instalações Administrativas, Copa e Auditório;
- III. Guarita;
- IV. Quadra poliesportiva;
- V. Cobertura da quadra poliesportiva, fechamento, arquibancadas e vestiários;
- VI. Passarelas de cobertura entre os blocos;
- VII. Cobertura para veículos oficiais.

Fonte: PDI e PDInf do IFMS

Tal objetivo estratégico possui alinhamento com a missão institucional do IFMS de promover a educação de excelência por meio do ensino, pesquisa e extensão nas diversas áreas do conhecimento técnico e tecnológico, formando profissional humanista e inovador, com vistas a induzir o desenvolvimento econômico e social local, regional e nacional.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

A retomada das obras da sede rural do IFMS - Campus Naviraí busca garantir a entrega de um projeto que atenda plenamente às necessidades educacionais e administrativas da instituição e identificada no primeiro tópico deste ETP.

Objetivos Principais

A contratação visa garantir a retomada e a conclusão de obras prioritárias e inacabadas no IFMS – Campus Naviraí, de forma a criar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e de convivência. Entre os objetivos centrais destacam-se: a promoção da permanência estudantil por meio de infraestrutura esportiva e cultural; o fortalecimento da segurança institucional, com obras que assegurem proteção de pessoas e patrimônio; a melhoria da mobilidade e acessibilidade dentro do campus; e a integração da identidade visual do IFMS, ampliando o sentimento de pertencimento dos estudantes. Além disso, o empreendimento busca alinhar-se às diretrizes de sustentabilidade previstas nos planejamentos institucionais do IFMS, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.

Indicadores de Desempenho

Para avaliar os resultados da contratação e medir o alcance dos objetivos propostos, serão considerados os seguintes indicadores:

- I. **Cumprimento do Cronograma Físico-Financeiro:** acompanhamento sistemático da execução da obra em relação ao cronograma estabelecido, assegurando que as etapas sejam concluídas dentro dos prazos e limites orçamentários previstos;
- II. **Satisfação dos Usuários:** aferição do grau de aceitação da comunidade acadêmica (estudantes, servidores e visitantes) quanto à funcionalidade, segurança e qualidade das obras concluídas, por meio de pesquisas ou mecanismos de feedback institucional;
- III. **Eficiência Energética e Redução de Custos Operacionais:** mensuração do desempenho energético da iluminação instalada e verificação de reduções nos custos de manutenção e consumo, em comparação com soluções convencionais;
- IV. **Qualidade da Execução:** verificação da conformidade das obras com o projeto executivo e com as normas técnicas aplicáveis, assegurando durabilidade, segurança e funcionalidade das estruturas;
- V. **Impacto Ambiental Reduzido:** avaliação da adoção de materiais e técnicas construtivas que minimizem a geração de resíduos, promovam eficiência no uso de recursos naturais e reduzam impactos negativos sobre o meio ambiente.

Impactos Esperados

Com a execução integral da solução, espera-se alcançar impactos significativos em diferentes dimensões:

- I. **Aumento da Capacidade Educacional:** a infraestrutura aprimorada proporcionará melhores condições de ensino, pesquisa e extensão, ampliando a atratividade do campus e fortalecendo a permanência dos estudantes, o que resultará na redução dos índices de evasão escolar;
- II. **Desenvolvimento Econômico e Social Local:** a obra deve movimentar a economia de Naviraí e região, gerando empregos diretos e indiretos durante sua execução e contribuindo para a valorização do espaço urbano, além de promover condições para que o IFMS forme cidadãos e profissionais mais preparados para o mercado de trabalho;

Exemplaridade em Sustentabilidade: a adoção de soluções alinhadas aos ODS da ONU e aos planejamentos institucionais do IFMS deve tornar a instituição como referência em práticas sustentáveis na infraestrutura pública, estimulando a conscientização ambiental da comunidade acadêmica e reforçando o papel exemplar perante a sociedade.

13. Providências a serem Adotadas

Providências Prévias ao Contrato

Antes da celebração do contrato, é indispensável que a Administração adote um conjunto de providências que assegurem a solidez técnica, a segurança jurídica e a viabilidade financeira da contratação. Essas medidas prévias garantem que o processo licitatório seja fundamentado em informações consistentes e atualizadas, prevenindo riscos de sobrecustos, atrasos ou inadequações na execução da obra.

Ao seguir essa sequência de etapas, o IFMS – Campus Naviraí assegura que a contratação será conduzida de forma coordenada, integrada e sustentável, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021,

a Instrução Normativa SEGES nº 58/2022, a NBR 9050/2020, o Instrumento de Padronização dos Procedimentos de Contratação (IPP) da Advocacia Geral da União (AGU) e os Planos Institucionais PDI e PDInf do IFMS. Assim, cria-se um ambiente propício para que a solução escolhida seja executada com qualidade, eficiência e foco no interesse público.

Elaboração da Concepção Inicial

Considerando a necessidade de adequada instrução do processo licitatório, o Instituto Federal de Mato Grosso do Sul – IFMS deverá providenciar a concepção inicial do resultado pretendido, a qual servirá de base para a emissão da Ordem de Serviço à empresa PAS – Projeto, Assessoria e Sistema LTDA, contratada por meio do Contrato RT nº 57/2023 (Reitoria), cujo objeto abrange a elaboração de projetos de engenharia.

O referido contrato tem contribuído de forma significativa para o avanço das demandas institucionais, em especial quanto às licitações de obras, possibilitando maior celeridade na elaboração das peças técnicas necessárias e assegurando a observância às normas legais e técnicas aplicáveis.

Após a etapa de concepção, a empresa contratada ficará responsável pela elaboração do Projeto Básico, documento essencial à instrução da licitação. Ressalta-se que, previamente à entrega do Projeto Básico, haverá uma fase de análises técnicas e reuniões conjuntas com a equipe de engenharia do IFMS, garantindo que as soluções adotadas estejam em consonância com as necessidades institucionais e com os parâmetros técnicos exigidos.

Em suma, a concepção inicial do resultado pretendido permitirá à Administração consolidar as necessidades da comunidade escolar, assegurando que o empreendimento esteja alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e às metas institucionais de combate à evasão.

Elaboração do Projeto Básico

A partir das reuniões sobre a concepção inicial arquitetônica, será elaborado o projeto básico, que deve detalhar a implantação da obra, definindo quantitativos, soluções construtivas e especificações técnicas. O projeto básico deve oferecer clareza suficiente para orientar a licitação, garantindo transparência e reduzindo a possibilidade de aditivos ou falhas de planejamento.

O Projeto Básico, de acordo com Inciso XXV, do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, corresponde ao conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra ou o serviço, ou o complexo de obras ou de serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos:

- I. Levantamentos topográficos e cadastrais, sondagens e ensaios geotécnicos, ensaios e análises laboratoriais, estudos socioambientais e demais dados e levantamentos necessários para execução da solução escolhida;
- II. Soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a evitar, por ocasião da elaboração do projeto executivo e da realização das obras e montagem, a necessidade de reformulações ou variantes quanto à qualidade, ao preço e ao prazo inicialmente definidos;

- III. Identificação dos tipos de serviços a executar e dos materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como das suas especificações, de modo a assegurar os melhores resultados para o empreendimento e a segurança executiva na utilização do objeto, para os fins a que se destina, considerados os riscos e os perigos identificáveis, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;
- IV. Informações que possibilitem o estudo e a definição de métodos construtivos, de instalações provisórias e de condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;
- V. Subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendidos a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso;
- VI. Orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados, obrigatório exclusivamente para os regimes de execução previstos nos incisos I, II, III, IV e VII do caput do art. 46 desta Lei.

Elaboração do Projeto Executivo

Com base no projeto básico, será desenvolvido o projeto executivo, que fornecerá o detalhamento completo das obras e serviços a serem realizados. Esse documento técnico permitirá a execução precisa e sem lacunas, assegurando compatibilidade entre sistemas, integração entre as diferentes frentes de trabalho e plena aderência às normas vigentes.

O Projeto Executivo, segundo preconização expressa do Inciso XXVI, do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, representa o conjunto de elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, com o detalhamento das soluções previstas no projeto básico, a identificação de serviços, de materiais e de equipamentos a serem incorporados à obra, bem como suas especificações técnicas, de acordo com as normas técnicas pertinentes.

O Projeto Executivo deverá compor o primeiro item do orçamento da futura licitação da obra, sendo obrigação da empresa contratada para a execução da construção a sua elaboração prévia ao início dos serviços.

Ressalta-se que, conforme estabelecido no Contrato RT nº 57/2023 (Reitoria) firmado com a empresa PAS – Projeto, Assessoria e Sistema LTDA, o objeto contratual abrange exclusivamente a elaboração de Projetos Básicos, não incluindo a elaboração de Projetos Executivos.

Assim, compete à contratada da obra desenvolver e entregar os respectivos Projetos Executivos, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, nos termos do Projeto Básico fornecido pelo IFMS, devendo tais peças técnicas serem aprovadas e compatibilizadas antes do início da execução contratual.

Estimativa do Orçamento Sintético

Deve ser realizada a estimativa do orçamento sintético, elaborada a partir de composições de preços referenciais como a SINAPI ou equivalente, a fim de garantir transparência, adequação ao mercado e segurança na alocação de recursos. Esse orçamento servirá como referência para a definição do valor estimado da contratação.

Licenciamento e Autorizações

Todas as licenças e autorizações necessárias devem ser obtidas antes da formalização do contrato, incluindo aspectos ambientais, urbanísticos e de segurança. Essa providência assegura a legalidade e a continuidade da execução, evitando paralisações decorrentes de pendências legais.

Equipe de Fiscalização e Acompanhamento

Deve ser designada formalmente a equipe de fiscalização e acompanhamento, composta por profissionais técnicos habilitados, que atuarão desde o início até o fim da obra. Essa equipe terá papel estratégico no monitoramento da execução, na interlocução com a contratada e na garantia de conformidade com o contrato.

Análise de Riscos

Antes da licitação, deverá ser elaborada uma análise de riscos detalhada por meio da Matriz de Riscos, contemplando riscos técnicos, financeiros, ambientais, sociais e de gestão. Essa análise permitirá a identificação prévia de pontos críticos e a adoção de estratégias de mitigação, prevenindo impactos negativos no cronograma, nos custos e na qualidade da obra.

A Matriz de Riscos, segundo tipificação expressa do Inciso XXVII, do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, representa a cláusula contratual definidora de riscos e de responsabilidades entre as partes e caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- I. Listagem de possíveis eventos supervenientes à assinatura do contrato que possam causar impacto em seu equilíbrio econômico-financeiro e previsão de eventual necessidade de prolação de termo aditivo por ocasião de sua ocorrência;
- II. No caso de obrigações de resultado, estabelecimento das frações do objeto com relação às quais haverá liberdade para os contratados inovarem em soluções metodológicas ou tecnológicas, em termos de modificação das soluções previamente delineadas na concepção inicial ou no projeto básico;
- III. No caso de obrigações de meio, estabelecimento preciso das frações do objeto com relação às quais não haverá liberdade para os contratados inovarem em soluções metodológicas ou tecnológicas, devendo haver obrigação de aderência entre a execução e a solução predefinida na concepção inicial ou no projeto básico, consideradas as características do regime de execução no caso de obras e serviços de engenharia.

Elaboração da Minuta de Contrato

Antes de iniciar a fase externa da licitação, deve ser elaborada a minuta do contrato administrativo, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, com a Instrução Normativa SEGES nº 58/2022 e com o Instrumento de Padronização de Procedimentos (IPP) da AGU para posterior apreciação dos autos pela Procuradoria Jurídica da AGU junto ao IFMS. A minuta do contrato deve estar atualizada

conforme modelos definidos pelo IPP da AGU e refletir fielmente as condições do objeto estabelecidas no Projeto Básico, contemplando as obrigações da contratada e da Administração, as condições de pagamento, prazos, garantias, penalidades, mecanismos de reajuste, critérios de medição e aceitação, bem como as diretrizes de sustentabilidade e acessibilidade.

Esse instrumento deve formalizar os direitos e deveres das partes, assegurando a execução coordenada e eficiente do empreendimento, prevenindo litígios e garantindo que a obra seja concluída dentro dos parâmetros de custo, prazo e qualidade esperados. Além disso, a minuta de contrato deve ser acompanhada de seus anexos técnicos, incluindo os projetos e planilhas orçamentárias, que terão caráter vinculativo, de modo a garantir a transparência e a efetividade da contratação.

Elaboração do Edital

Somente após o cumprimento das etapas anteriores deve ser realizada a elaboração do edital de licitação, contendo todas as regras necessárias ao bom andamento do certame. O Edital deve estar em plena conformidade com o Instrumento de Padronização dos Procedimentos de Contratação (IPP) da AGU e a Lei nº 14.133/2021 para posterior parecer da Procuradoria Jurídica da AGU junto ao IFMS. Este documento deve refletir os estudos técnicos e demais documentos produzidos até então, garantindo ampla competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Impactos Ambientais

A execução das obras no IFMS – Campus Naviraí deve observar rigorosamente os aspectos ambientais, de modo a reduzir impactos negativos, prevenir conflitos de uso e garantir sustentabilidade a longo prazo. Considerando a localização do campus e a existência de instituições vizinhas, como o Campus da UFMS, é fundamental que as ações de planejamento, execução e monitoramento incorporem critérios técnicos, legais e socioambientais.

EIV - estudo de impacto de vizinhança e licenciamento ambiental

Devido à proximidade com o Campus da UFMS, que desenvolve atividades de ensino, pesquisa e extensão, torna-se indispensável a realização de um Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), avaliando os efeitos da obra sobre a rotina acadêmica, a mobilidade, a geração de ruídos, a qualidade do ar e o uso do solo. Esse estudo permitirá a adoção de medidas específicas para minimizar eventuais conflitos de interesse e assegurar a convivência harmônica entre as instituições.

Paralelamente, deverão ser cumpridas todas as exigências relativas ao licenciamento ambiental, incluindo licenças prévias, de instalação e de operação, conforme o porte e as características do empreendimento.

Após conclusão dos projetos, e antes do início da execução da obra, a empresa responsável pelo empreendimento, deve submeter à análise e aprovação da prefeitura toda documentação exigida referente ao Estudo de Impacto de Vizinhança e Licenciamento Ambiental.

Entre os impactos ambientais potenciais que podem ser identificados, estão:

- I. **Desmatamento e Alteração da Cobertura Vegetal:** A remoção de vegetação para a construção das áreas externas poderá gerar perda de biodiversidade e alterar a dinâmica natural da área. A empresa contratada deverá minimizar o impacto através da compensação ambiental, conforme exigido pela legislação, além de propor o plantio de árvores nativas e a recuperação de áreas adjacentes;
- II. **Alteração do Ciclo Hidrológico:** A impermeabilização de áreas externas, como estacionamentos e pavimentação asfáltica, pode afetar a infiltração natural de água no solo. O projeto deverá incluir medidas de controle da drenagem e sistemas de captação e reaproveitamento de água da chuva, visando reduzir o escoamento superficial e evitar enchentes e erosões;
- III. **Emissões e Poluição Sonora:** Durante a fase de construção, haverá emissões de poeira, ruídos e possivelmente gases poluentes de máquinas e veículos. As medidas mitigadoras para esses impactos incluem o uso de tecnologias e equipamentos mais limpos, o monitoramento contínuo da qualidade do ar no entorno da obra e a instalação de barreiras acústicas temporárias de forma a evitar que a obra interfira negativamente as atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFMS.

Medidas de Mitigação

As medidas mitigadoras visam minimizar os impactos ambientais negativos gerados pela construção e pela futura operação do campus. Entre as principais práticas que deverão ser adotadas, estão:

- I. **Gestão de Resíduos da Construção Civil:** A obra gerará uma quantidade significativa de resíduos, como entulhos, restos de materiais de construção e embalagens. A empresa contratada deverá implementar um Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), com foco na reciclagem e no reaproveitamento de materiais sempre que possível. O descarte de resíduos em locais apropriados e licenciados também será exigido;
- II. **Uso de Materiais Sustentáveis:** O projeto prevê o uso de materiais de baixo impacto ambiental, como revestimentos ecológicos e soluções construtivas que reduzam o desperdício de recursos. A empresa vencedora deverá priorizar fornecedores que atendam a critérios de sustentabilidade em suas cadeias de produção e fornecimento;
- III. **Eficiência no Uso da Água:** Além dos sistemas de captação e reaproveitamento de água da chuva, o projeto da Quadra Poliesportiva também deve prever a instalação de dispositivos de economia de água como torneiras e descargas de baixo consumo e a criação de uma infraestrutura de tratamento de efluentes que garantam o uso racional desse recurso.

Em suma, a execução da obra deve incorporar práticas de gestão de resíduos da construção civil, com separação, acondicionamento adequado e destinação para reutilização ou reciclagem, evitando o descarte irregular. Deverão ser priorizados o uso de materiais sustentáveis, de baixo impacto ambiental e provenientes de fornecedores regulares, além da utilização de sistemas de energia renovável, como a previsão de infraestrutura para instalação de painéis solares fotovoltaicos. Outro aspecto relevante será a eficiência no uso da água, mediante dispositivos de reuso, captação de águas pluviais e instalação de equipamentos economizadores, reduzindo o consumo e promovendo o uso racional dos recursos naturais.

Compensação Ambiental e Sustentabilidade

Para compensar os impactos ambientais inevitáveis, o projeto deve incluir ações de compensação ambiental, como o plantio de espécies nativas em áreas degradadas e a criação de áreas verdes no campus. Essas medidas buscam não apenas minimizar os danos causados pela construção, mas também promover a sustentabilidade a longo prazo.

Entre as medidas de compensação, estão:

- I. **Criação de Áreas Verdes:** O campus será projetado com paisagismo sustentável, promovendo a criação de áreas verdes e bosques urbanos que contribuam para a melhoria da qualidade do ar e a biodiversidade local;
- II. **Reflorestamento:** Onde houver necessidade de desmatamento para a construção, será necessário implementar programas de reflorestamento em áreas próximas ou em áreas definidas pela legislação, garantindo a compensação das árvores removidas.

Essa iniciativa reforçará a sustentabilidade do espaço acadêmico, ampliará a biodiversidade local e contribuirá para o bem-estar da comunidade. Essas ações devem ser articuladas com o projeto paisagístico previsto para a área frontal do campus, consolidando uma visão de infraestrutura educacional integrada à natureza e em consonância com os princípios de desenvolvimento sustentável.

Conformidade Legal

A empresa vencedora será responsável por garantir que todas as atividades de construção e operação do campus estejam em conformidade com as exigências ambientais previstas na legislação, tanto em nível federal quanto estadual e municipal. As principais normas e regulamentos que deverão ser seguidos incluem:

- I. Política Nacional de Meio Ambiente (Lei 6.938/1981);
- II. Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), especialmente as que tratam de licenciamento ambiental, controle de poluição e gestão de resíduos;
- III. Lei de Crimes Ambientais (Lei 9.605/1998), que prevê penalidades para infrações cometidas contra o meio ambiente;
- IV. Legislação estadual e municipal, conforme aplicável à região onde a obra será realizada.

A obtenção das licenças ambientais necessárias deve ser realizada antes do início da obra, e a empresa contratada deverá apresentar um plano de mitigação e compensação ambiental que atenda a todas as exigências legais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

Conclusão

Após análise criteriosa dos aspectos técnicos, jurídicos, econômicos e de gestão, esta comissão de planejamento responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar conclui pela **VIABILIDADE** do empreendimento e pela conveniência da contratação da obra proposta.

A decisão favorável fundamenta-se em diferentes perspectivas:

Em primeiro lugar, sob o ponto de vista técnico, verificou-se que a solução apresentada é plenamente exequível, apoiando-se em práticas de engenharia consolidadas e normas técnicas brasileiras, que asseguram a acessibilidade universal. A adequação ao espaço físico do Campus e a compatibilidade da obra com a infraestrutura existente confirmam que não há barreiras técnicas para sua execução.

No aspecto jurídico e legal, a contratação encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, que estabelece em seu art. 5º os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e planejamento. O empreendimento foi tratado em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, que regulamenta a elaboração do ETP, e seguirá as diretrizes do Instrumento de Padronização dos Procedimentos de Contratação (IPP) da Advocacia-Geral da União (AGU) para garantir a lisura e a segurança jurídica do processo licitatório. Dessa forma, não se identificam impedimentos legais ou normativos que inviabilizem a contratação.

Do ponto de vista econômico e da gestão pública, a obra atende ao princípio da eficiência, conforme caput art. 37 da Constituição Federal de 1988, e contribui diretamente para o cumprimento da missão institucional do IFMS. O planejamento prevê medidas de controle de custos, mitigação de riscos e execução orçamentária responsável, de modo a evitar sobrecustos e aditivos indevidos.

Ainda, a obra está em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, em especial os ODS-04 (Educação de Qualidade), ODS-09 (Indústria, Inovação e Infraestrutura) e ODS-11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis). Isso demonstra que o empreendimento, além de atender às demandas locais, está alinhado com compromissos internacionais de sustentabilidade e responsabilidade social.

A análise de riscos evidenciou que todos os potenciais impactos podem ser mitigados mediante ações preventivas, como a adequada disponibilização da concepção inicial de arquitetura, projeto básico e executivo, a definição clara das responsabilidades contratuais, o acompanhamento por equipe técnica especializada e a observância estrita das normas de fiscalização e auditoria.

Por todos esses elementos, esta comissão de planejamento manifesta-se de forma **FAVORÁVEL** à contratação, entendendo que o empreendimento é não apenas viável, mas também necessário e vantajoso para a Administração Pública. Sua execução proporcionará melhorias significativas à infraestrutura do IFMS – Campus Naviraí, ampliando as condições de segurança, acessibilidade, permanência estudantil e integração da comunidade acadêmica, ao mesmo tempo em que fortalece a eficiência administrativa e a imagem institucional perante a sociedade.

Assim, a contratação se justifica plenamente e deve seguir para as etapas subsequentes do processo licitatório, em observância ao devido processo legal e em estrita consonância com as normas vigentes, garantindo que o objeto seja entregue dentro dos padrões de qualidade, prazo e custos previstos.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RAFAEL PEREIRA FAUSTINO

Presidente da Comissão de Planejamento



Assinou eletronicamente em 19/01/2026 às 17:17:49.

WAGNER ANTONIASSI

Vice-Presidente da Comissão de Planejamento

CLAUDIA CAZETTA JERONIMO SALVATINO

Membro da Comissão de Planejamento

JOVACI ALVES DE NOVAIS

Membro da Comissão de Planejamento

LAURA ARAUJO DE OLIVEIRA LOPES

Membro Técnico da Comissão de Planejamento